



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº235

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,00

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº15.051, de 06 de dezembro de 2011.

**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº12.124, DE 6 DE JULHO DE 1993, 13.407, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003, 13.441, DE 29 DE JANEIRO DE 2004, 14.933, DE 8 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os §§1º e 2º do art.70 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.70....

§1º O cancelamento de sanções é ato do Comandante-Geral de ofício comprovados em seus assentamentos, depois de decorridos os lapsos temporais a seguir indicados, de efetivo serviço sem qualquer outra sanção, a contar da data da última pena imposta:

I - para o cancelamento de advertência: 2 anos;

II - para o cancelamento de repreensão: 3 anos;

III - para o cancelamento de permanência disciplinar ou, anteriormente a esta Lei, de detenção: 7 anos;

IV - para o cancelamento de custódia disciplinar ou, anteriormente a esta Lei, de prisão administrativa: 10 anos.

§2º Independentemente das condições previstas neste artigo, o Controlador-Geral de Disciplina poderá cancelar uma ou mais punições do militar que tenha praticado qualquer ação militar considerada especialmente meritória, que não chegue a constituir ato de bravura. Configurando ato de bravura, assim reconhecido, o Comandante-Geral poderá cancelar todas as punições do militar, independente das condições previstas neste artigo.” (NR).

Art.2º O art.77 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.77. A constituição do Conselho de Justificação dar-se-á por ato do Governador do Estado ou do Controlador Geral de Disciplina, composto, cada um, por 3 (três) Oficiais, sejam Militares ou Bombeiros Militares Estaduais, ou das Forças Armadas, dos quais, um Oficial Intermediário, recaindo sobre o mais antigo a presidência da Comissão, outro atuará como interrogante e o último como relator e escrivão.” (NR).

Art.3º Os §§2º e 3º do art.79 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.79....

§2º Ao acusado revel ou não comparecimento do defensor nomeado pelo acusado em qualquer ato do processo, será nomeado defensor dativo, por solicitação do Controlador Geral de Disciplina, para promover a defesa do oficial justificante, sendo o defensor intimado para acompanhar os atos processuais.

§3º Reaparecendo, o revel poderá acompanhar o processo no estágio em que se encontrar, podendo nomear defensor de sua escolha, em substituição ao defensor dativo.” (NR).

Art.4º O art.82 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.82. O acusado e seu defensor, querendo, poderão comparecer a todos os atos do processo conduzido pelo Conselho de Justificação, sendo para tanto intimados, ressalvado o caso de revelia.” (NR).

Art.5º O art.83 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.83. Encerrada a fase de instrução, o oficial acusado será intimado para apresentar, por seu defensor nomeado ou dativo, no prazo de 15 (quinze) dias, suas razões finais de defesa.” (NR).

Art.6º O art.84 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.84. Apresentadas as razões finais de defesa, o Conselho de Justificação passa a deliberar sobre o julgamento do caso, em sessão, facultada a presença do defensor do militar processado, elaborando, ao final, relatório conclusivo.” (NR).

Art.7º O art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.88....

§1º A constituição do Conselho de Disciplina dar-se-á por ato do Controlador Geral de Disciplina, composto, cada um, por 3 (três) Oficiais, sejam Militares ou Bombeiros Militares Estaduais, ou das Forças Armadas, dos quais, um Oficial Intermediário, recaindo sobre o mais antigo a presidência da Comissão, outro atuará como interrogante e o último como relator e escrivão.

Art.8º Os §§2º e 3º do art.93 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.93....

§2º Ao acusado revel ou não comparecimento do defensor nomeado pelo acusado em qualquer ato do processo, será nomeado defensor dativo, para promover a defesa da praça, sendo o defensor intimado para acompanhar os atos processuais.

§3º Reaparecendo, o revel poderá acompanhar o processo no estágio em que se encontrar, podendo nomear defensor de sua escolha, em substituição ao defensor dativo.” (NR).

Art.9º O art.96 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.96. O acusado e seu defensor, querendo, poderão comparecer a todos os atos do processo conduzido pelo Conselho de Disciplina, sendo para tanto intimados, ressalvado o caso de revelia.” (NR).

Art.10. O art.97 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.97. Encerrada a fase de instrução, a praça acusada será intimada para apresentar, por seu advogado ou defensor, no prazo de 8 (oito) dias, suas razões finais de defesa.” (NR).

Art.11. O art.98 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.98. Apresentadas as razões finais de defesa, o Conselho de Disciplina passa a deliberar sobre o julgamento do caso, em sessão, facultada a presença do defensor do militar processado, elaborando, ao final, o relatório conclusivo.” (NR).

Art.12. O parágrafo único do art.100 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.100....

Parágrafo único. O prazo para a interposição do recurso é contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, ou, havendo qualquer dificuldade para estas se efetivarem, da data da publicação no Boletim da Corporação.” (NR).

Art.13. O art.103 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.103. O processo administrativo-disciplinar é o processo regular, realizado por comissão processante formada por 3 (três) oficiais, designada por portaria do Controlador-Geral de Disciplina, destinado a apurar as transgressões disciplinares cometidas pela praça da ativa, com menos de 10 (dez) anos de serviço militar no Estado e a incapacidade moral desta para permanecer no serviço ativo, observado o procedimento previsto na Seção anterior.

Parágrafo único: A comissão processante dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua nomeação, para a conclusão de seus trabalhos relativos ao processo, e de mais 15 (quinze) dias para confecção e remessa do relatório conclusivo.” (NR).

Art.14 O §3º do art.150 da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.150....

§3º São competentes para conceder a recompensa, de que trata este artigo, e determinar a inscrição nos assentamentos funcionais e para efeito de merecimento em ascensão funcional do servidor:

I - o Governador do Estado;

II - o Controlador-Geral de Disciplina;

III - o Secretário de Segurança Pública;

IV - o Conselho Superior de Polícia;

V - o Delegado-Geral de Polícia Civil;

VI - o Perito-Geral da Perícia Forense.” (NR).

Art.15. Fica acrescido o art.6º-A à Lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004, com a seguinte redação:

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

“Art.6º-A Aplicam-se as disposições desta Lei aos processos em trâmite na Controladoria-Geral de Disciplina, no que não dispuser em contrário à Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e demais dispositivos legais regulamentadores da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário.” (NR).

Art.16. O art.85 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.85. Elaborado o relatório conclusivo, será lavrado termo de encerramento, com a remessa do processo, pelo Presidente do Conselho de Justificação, ao Controlador-Geral de Disciplina para fins do previsto no art.28-A, da Lei Complementar nº98, de 20 de junho de 2011.” (NR).

Art.17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.18. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os arts.8º e 16 da Lei nº14.933, de 8 de junho de 2011, e o art.123 da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

LEI Nº15.052, de 06 de dezembro de 2011.

**INSTITUI O PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, DESTINADO A PREMIAR AS ESCOLAS PÚBLICAS COM MELHORES RESULTADOS DE APRENDIZAGEM NO SEGUNDO E QUINTO ANOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Prêmio Escola Nota Dez, destinado às escolas públicas que tenham obtido os melhores resultados de alfabetização, expressos pelo Índice de Desempenho Escolar – Alfabetização (IDE-Alfa), e às escolas públicas que tenham obtido os melhores resultados do 5º ano, expressos pelo Índice de Desempenho Escolar - 5º ano (IDE 5).

Art.2º Relativamente aos resultados de alfabetização, a cada ano, serão premiadas até 150 (cento e cinquenta) escolas, dentre as que atendam às seguintes condições:

I - ter, no momento da avaliação de alfabetização do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular;

II - ter obtido média de Índice de Desempenho Escolar-Alfabetização (IDE-Alfa) situada no intervalo entre 8,5 (oito e meio) e 10,0 (dez), inclusive;

III - ter no mínimo 90% (noventa por cento) de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental avaliados pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE.

§1º Em caso de empate, terá precedência a escola que atender aos critérios abaixo relacionados, na seguinte ordem:

I - ter o maior número de alunos no nível “desejável”, de acordo com a escala de alfabetização SPAECE;

II - ter o menor número de alunos no nível “não alfabetizado”, de acordo com a escala de alfabetização SPAECE;

III - ter o menor número de alunos no nível “alfabetização incompleta”, de acordo com a escala de alfabetização SPAECE.

§2º O município deverá ter um mínimo de 70% (setenta por cento) de alunos do 2º ano do Ensino Fundamental de sua rede situados no nível “desejável” da escala de alfabetização do SPAECE, como condição para que escolas de sua rede possam receber o Prêmio.

Art.3º Relativamente aos resultados do 5º ano do Ensino Fundamental, serão premiadas até 150 (cento e cinquenta) escolas entre as que atendam às seguintes condições:

I - ter, no momento da avaliação do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental regular;

II - ter obtido média de Índice de Desempenho Escolar - 5º ano (IDE-5) entre 7,5 (sete e meio) e 10,0 (dez);

III - ter no mínimo 90% (noventa por cento) de alunos avaliados pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, no 5º ano.

Parágrafo único. Para o recebimento da premiação, tratada no caput deste artigo, o município deverá atender ao disposto no §2º do art.2º desta Lei.

Art.4º As escolas, através das suas Unidades Executoras - UEX, receberão o prêmio em dinheiro, mediante depósito em conta específica, no montante correspondente à multiplicação do número de alunos do 2º. e/ou 5º anos do Ensino Fundamental regular avaliados, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O prêmio será repassado em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total devido à escola, e a segunda correspondente ao restante do valor, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento).

Art.5º Também serão beneficiadas com contribuições financeiras, em igual número ao das premiadas, as escolas públicas que obtiverem os menores resultados nas avaliações do SPAECE de 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, expressos pelo IDE-Alfa e IDE-5, para implementação de plano de melhoria dos resultados de aprendizagem de seus alunos.

§1º Para fazerem jus à contribuição financeira, prevista no caput deste artigo, as escolas deverão atender, ainda, as seguintes condições:

I - ter, no momento das avaliações do SPAECE, pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados, respectivamente, no 2º e 5º anos do Ensino Fundamental regular;

II - ter no mínimo 90% (noventa por cento) de alunos matriculados no 2º e/ou 5º anos avaliados pelo SPAECE.

§2º As escolas não poderão ser beneficiadas com a contribuição financeira, tratada no caput deste artigo, por mais de duas vezes consecutivas.

Art.6º A contribuição, de que trata o art.5º, será em dinheiro, no montante correspondente à multiplicação do número de alunos do 2º. e/ou 5º. anos do Ensino Fundamental regular avaliados, pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único. A contribuição será repassada à escola, mediante depósito em conta específica de sua Unidade Executora – UEx, em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total a ser transferido para a escola e a segunda parcela correspondente aos 50% (cinquenta por cento) restantes.

Art.7º As escolas premiadas e as contempladas com contribuição financeira, ficam obrigadas a desenvolver, em parceria, pelo período de até dois anos, ações de cooperação técnico-pedagógica com o objetivo de manter ou melhorar os resultados de aprendizagem de seus alunos.

Art.8º A transferência da segunda parcela do prêmio e da contribuição, de que trata esta Lei, está condicionada à manutenção dos bons resultados das escolas premiadas e ao atingimento das metas de melhoria dos resultados das escolas com baixo desempenho no IDE-Alfa e IDE-5, respectivamente, definidas a cada ano pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Art.9º Os recursos recebidos pelas escolas, somente poderão ser utilizados em ações que visem à melhoria dos resultados de aprendizagem de seus alunos e das condições de infraestrutura das escolas, de acordo com as orientações da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Art.10. As escolas premiadas ou apoiadas com contribuição financeira, nos termos da presente Lei, ficam impedidas de concorrerem, no ano subsequente, aos mesmos prêmios ou contribuições financeiras com os quais já foram contempladas.

Art.11. Os Índices de Desempenho Escolar – Alfabetização (IDE - Alfa) e de Desempenho Escolar - 5º ano (IDE-5), bem como, as diretrizes, critérios e procedimentos para acompanhamento das ações que visam à manutenção ou melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos das escolas premiadas e contempladas com contribuição financeira serão definidos e regulamentados por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.12. O prêmio ou contribuição conferido às unidades escolares que tenham sido objeto de nucleação, nos termos da Resolução nº396/2005, do Conselho de Educação do Ceará, será destinado à Escola-Polo respectiva.

Art.13. Para os fins desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, em consonância com o disposto no art.26 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a transferir recursos financeiros, no âmbito do programa Qualidade da Educação Básica do Plano Plurianual 2008-2011, para as unidades executoras das escolas públicas.

Parágrafo único. Os recursos financeiros necessários e suficientes para a cobertura da despesa autorizada por esta Lei serão procedentes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Art.14. Fica assegurado, pela presente Lei, o repasse das premiações e contribuições financeiras concedidas às escolas públicas, nos termos da Lei nº14.371, de 19 de junho de 2009, ainda pendentes de pagamento.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.16. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nº14.371, de 19 de junho de 2009; 14.580, de 21 de dezembro de 2009 e 14.949, de 27 de junho de 2011.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

LEI Nº15.053, de 06 de dezembro de 2011.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na forma do anexo II da presente Lei, para criação de uma Casa de Abrigo para atender portadores de HIV/AIDS.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de remanejamento orçamentário do próprio FUNDES, conforme anexo I da presente Lei.

Art.3º A inclusão dos valores consignados ao programa e ações, na forma do anexo I desta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual 2008 – 2011 em conformidade com o disposto nos arts.4º, 7º e 8º da Lei nº14.053, de 7 de janeiro de 2008, e suas atualizações posteriores.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº15.053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEX			
Função/Subfunção/Programa	10.302.535	Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação	10421	Reforço à Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	01	0
					Valor
					360.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 360.000,00
					Total do Órgão: 360.000,00
					Total da Secretaria: 360.000,00
					Total do Movimento: 360.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Função/Subfunção/Programa	10.304.559	Vigilância em Saúde			
Ação	14362	Construção da Casa do Projeto Sol Nascente			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	360.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		360.000,00
			Total do Órgão:		360.000,00
			Total da Secretaria:		360.000,00
			Total do Movimento:		360.000,00

\*\*\* \*\*

LEI Nº15.055, de 06 de dezembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERNAS COM ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as operações e prestações internas com alimentos enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, instituído pela Lei Federal nº10.696, de 2 de julho de 2003, praticadas por produtores rurais e agropecuários, destinadas às escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual, decorrentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de que trata a Lei nº11.947, 16 de junho de 2009, com vistas ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional de seus alunos.

§1º O disposto no caput deste artigo aplica-se aos seguintes produtos:

I - de origem hortifrutícola:

- a) abacate;
- b) abacaxi;
- c) abóbora;
- d) abobrinha;
- e) acelga;
- f) acerola;
- g) alface;
- h) alho;
- i) banana;
- j) batata doce;
- k) beterraba;
- l) berinjela;
- m) cajá;
- n) cajá umbu;
- o) caju;
- p) castanha;
- q) cenoura;
- r) cebola;
- s) cebolinha;
- t) chuchu;
- u) coco seco ou verde;
- v) coentro;
- w) couve flor ou couve manteiga;
- x) fava;
- y) feijão;
- z) goiaba;

- z.1) graviola;
- z.2) inhame;
- z.3) jerimum;
- z.4) laranja;
- z.5) limão;
- z.6) macaxeira;
- z.7) mamão;
- z.8) manga;
- z.9) maracujá;
- z.10) maxixe;
- z.11) melancia;
- z.12) melão;
- z.13) milho verde;
- z.14) murici;
- z.15) pimentão;
- z.16) piqui;
- z.17) quiabo;
- z.18) repolho;
- z.19) tamarindo;
- z.20) tangerina;
- z.21) tomate;
- II – demais gêneros:
  - a) farinha de mandioca e de milho;
  - b) fécula de mandioca (goma e carimã);
  - c) biscoitos caseiros;
  - d) bolos caseiros;
  - e) canjica;
  - f) cajuína caseira;
  - g) carne caprina e ovina;
  - h) cocada;
  - i) doce caseiro;
  - j) galinha caipira;
  - k) manteiga da terra;
  - l) mel de abelha;
  - m) nata;
  - n) ovos de galinha caipira;
  - o) peixe de água doce (filé, bolinha e carne moída);
  - p) polpas de fruta;
  - q) queijo coalho;
  - r) rapadura;
  - s) tapioca e beiju.

§2º A isenção de que trata o caput deste artigo deverá observar o limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, estipulado por resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art.2º Para fruição do benefício de que trata esta Lei, o Agricultor Familiar e o Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações deverão estar devidamente cadastrados junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA.

Art.3º Caberá às Secretarias de Educação Estadual e Municipais o controle e monitoramento das aquisições efetuadas, na forma disciplinada em regulamento.

Art.4º Os produtores rurais, localizados no território de um mesmo município, poderão formar cooperativas com vistas à participação no fornecimento dos produtos especificados nos incisos do §1º do art.1º desta Lei e destinados à merenda escolar, nos termos definidos em regulamento.

Art.5º Poderá ser dispensada a emissão de nota fiscal, quando da circulação dos produtos de que tratam os incisos do §1º do art.1º desta Lei, desde que fique comprovado que o produtor rural ou agropecuário não possui organização administrativa.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, caberá à entidade executora providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa, na forma disposta em regulamento.

Art.6º Fica isenta da taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa, para os efeitos de que trata esta Lei.

Art.7º O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos normativos regulamentares necessários à fiel execução desta Lei.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

LEI Nº15.056, de 06 de dezembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR PROGRAMA DE APOIO AO TRABALHO DE DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E REMOÇÃO DAS FAMÍLIAS ABRANGIDAS PELO PROJETO DO GOVERNO ESTADUAL, DENOMINADO VLT – PARANGABA/MUCURIBE, NOS TERMOS DESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, autorizado a executar programa de apoio ao trabalho de desapropriação, indenização e remoção das famílias abrangidas pelo Projeto denominado VLT – Parangaba/Mucuripe, nos termos definidos nesta Lei.

Art.2º Em relação aos imóveis residenciais ou mistos avaliados em até R\$40.000,00 (quarenta mil reais), inclusive, considerando para essa avaliação o terreno e as benfeitorias, o proprietário devidamente regularizado, desde que residente no imóvel, receberá a indenização correspondente e uma unidade residencial, a ser viabilizada pelo Poder Executivo através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, da Caixa Econômica Federal, ou de outro financiamento, em local definido pela Secretaria da Infraestrutura.

Parágrafo único. As prestações da unidade residencial referida neste artigo serão custeadas pelo Estado do Ceará, que fica autorizado a assumir essa obrigação no instrumento contratual entre a instituição financiadora e o beneficiário, ou por outro meio jurídico necessário ou adequado à obrigação.

Art.3º Em relação aos imóveis residenciais ou mistos com avaliações superiores a R\$40.000,00 (quarenta mil reais), considerando para essa avaliação o terreno e as benfeitorias, o proprietário devidamente regularizado, desde que residente no imóvel, receberá a indenização correspondente e uma unidade residencial, a ser viabilizada pelo Poder Executivo através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, ou de outro financiamento, em local definido pela Secretaria da Infraestrutura, cabendo ao proprietário beneficiário, na hipótese deste artigo, o custeio das prestações da unidade residencial, até a sua inteira quitação.

Art.4º O proprietário devidamente regularizado que não morar no imóvel receberá apenas a indenização em dinheiro correspondente a avaliação de seu imóvel, considerando para essa avaliação o terreno e as benfeitorias.

Art.5º Em relação ao que seja exclusivamente possessor na forma da legislação civil, e que conte com, pelo menos, 12 (doze) meses de posse contínua e moradia no imóvel, devidamente comprovadas, anteriores à data da publicação desta Lei, e sendo o imóvel residencial ou misto avaliado em até R\$40.000,00 (quarenta mil reais), inclusive, considerando para essa avaliação unicamente as benfeitorias, receberá o possessor a indenização correspondente e uma unidade residencial, a ser viabilizada pelo Poder Executivo através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, da Caixa Econômica Federal, ou de outro financiamento, em local definido pela Secretaria da Infraestrutura.

Parágrafo único. As prestações da unidade residencial referida neste artigo serão custeadas pelo Estado do Ceará, que fica autorizado a assumir essa obrigação no instrumento contratual entre a instituição financiadora e o beneficiário, ou por outro meio jurídico necessário ou adequado à obrigação.

Art.6º Em relação ao que seja exclusivamente possessor na forma da legislação civil, e que conte com, pelo menos, 12 (doze) meses de posse contínua e moradia no imóvel, devidamente comprovadas, anteriores à data da publicação desta Lei, e sendo o imóvel residencial ou misto avaliado em valor superior a R\$40.000,00 (quarenta mil reais), considerando para essa avaliação unicamente as benfeitorias, receberá o possessor a indenização correspondente e uma unidade residencial, a ser viabilizada pelo Poder Executivo através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, da Caixa Econômica Federal, ou de outro financiamento, em local definido pela Secretaria da Infraestrutura, cabendo ao possessor beneficiário, na hipótese deste artigo, o custeio das prestações da unidade residencial, até a sua inteira quitação.

Art.7º O inquilino ou o simples ocupante, desde que resida, há, pelo menos, 12 (doze) meses contínuos, anteriores à publicação desta Lei, em parte de imóvel considerada como parte autônoma, receberá exclusivamente uma unidade residencial, a ser viabilizada pelo Poder Executivo através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, da Caixa Econômica Federal, ou de outro financiamento, em local definido pela Secretaria da Infraestrutura, cabendo ao inquilino ou ocupante beneficiário, na hipótese deste artigo, o custeio das prestações da unidade residencial, até a sua inteira quitação.

Art.8º Na hipótese de imóvel de uso exclusivamente comercial, o desapropriado receberá somente a indenização correspondente em dinheiro.

Art.9º Em relação ao imóvel residencial ou misto com avaliação inferior a R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), inclusive, considerando para essa avaliação o que possa ser juridicamente indenizado, o Poder Executivo, através da Secretaria da Infraestrutura, custeará aluguel social no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por mês, para o beneficiário de unidade residencial do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, ou outro financiamento, até o recebimento do imóvel.

Art.10. Os beneficiários do disposto nesta Lei deverão atender às regras da instituição financiadora.

Art.11. Na hipótese de retomada dos imóveis pela Caixa Econômica Federal, ou por outra instituição financiadora, deve o Estado do Ceará ficar desobrigado do pagamento das respectivas prestações, quando for o caso, com encontro de contas entre o Estado e a instituição financiadora, se for a hipótese.

Art.12. Na hipótese de anistia aos beneficiários do Programa disciplinado por esta Lei pela instituição financiadora, deve o Estado do Ceará ficar liberado das prestações a seu encargo.

Art.13. Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, autorizado a complementar o custo das unidades habitacionais previstas nesta Lei, que supere o valor definido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, da Caixa Econômica Federal, face ao custo real, devidamente comprovado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, atuando como interveniente no contrato da Caixa Econômica Federal, ou por outra forma juridicamente admissível.

Art.14. Para ser beneficiário de unidade habitacional na forma prevista nesta Lei, em qualquer de suas hipóteses, é condição a concordância formal do desapropriado.

Parágrafo único. Em não havendo a concordância formal prevista neste artigo, será devida exclusivamente a indenização em dinheiro.

Art.15. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Infraestrutura.

Art.16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.17. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

LEI Nº15.058, 06 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputado Heitor Férrer)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A MOACIR JANER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Moacir Janer Cavalcanti de Albuquerque Sá, brasileiro, natural de Recife, no Estado de Pernambuco.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.059**, 06 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputado Wellington Landim)

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CEARENSE AO MINISTRO DA SAÚDE ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Ministro da Saúde Alexandre Rocha Santos Padilha, nascido na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.060**, 06 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputada Eliane Novais)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DE LUTA CONTRA O CRIME ORGANIZADO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído no Calendário Estadual o dia 9 do mês de dezembro como o Dia Estadual de Luta contra o Crime Organizado, tendo como referência a data do atentado, ocorrido em 2008, contra o Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Jesus Ferreira.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.061**, 06 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputado Capitão Wagner)

**FICA CRIADO O DIA DO REPÓRTER POLICIAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Dia do Repórter Policial no Estado do Ceará, a ser comemorado no dia 2 do mês de junho.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.062**, 06 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputado Capitão Wagner)

**INSTITUI O DIA DO ASSESSOR PARLAMENTAR.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia do Assessor Parlamentar no Estado do Ceará, o qual será comemorado no dia 1º do mês de dezembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.063**, 06 de dezembro de 2011.

(Autoria: Deputado Roberto Cláudio)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO MINISTRO ARI PARGENDLER.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Ministro Ari Pargendler, brasileiro, natural de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.777**, de 08 de dezembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.991, de 06 de setembro de 2011; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Tianguá - Ceará, sob a área de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 5ª CREDE - Município de Tianguá - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.779**, de 08 de dezembro de 2011.

**CRIA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Pedra Branca - Ceará, sob a área de abrangência da 14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 14ª CREDE - Município de Senador Pompeu - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.780**, de 08 de dezembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ANTÔNIO VALMIR DA SILVA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.712, de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Caucaia – Ceará, sob a área de abrangência da 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 1ª CREDE – Município de Maracanaú – Ceará – com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ANTÔNIO VALMIR DA SILVA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº389-A/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA RIBEIRO JUAÇABA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169385.1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 09 de novembro do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador, que irá tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no total de R\$1.401,93 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º, §3º do art.4º; art.10 e art.11, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº421 - A/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169442-1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 24 a 25 de novembro do ano em curso, a fim de acompanhar a Primeira Dama do Estado em visita à Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, concedendo-lhe 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza - CE/Recife - PE/Fortaleza - CE, no valor de R\$1.693,02 (hum mil seiscentos e noventa e três reais e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$41,32 (quarenta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.349,40 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 4º; art.6º e art.10, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº435/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador,

através da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA RIBEIRO JUAÇABA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169385.1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 03 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador, que irá tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no total de R\$1.401,93 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º, §3º do art.4º; art.10 e art.11, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº441/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169433-1-2, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - CE, no dia 03 de dezembro do ano em curso, a fim de participar do VI Encontro Mestres do Mundo, como expositor do Seminário Diálogos sobre Afrobrasilidades, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº176, de 14 de setembro de 2011, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2011. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.400.25193.22.44905200.00.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.666.15122.22.44905200.00.0.00. Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº327/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2011, 05 DEZEMBRO DE 2011

AUX. TRANSP. DEZEMBRO/11

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
799775.1.9	DANIELLE LIRA PINHEIRO	R\$56,00
799780.1.9	JULIO LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA	R\$88,00
799782.1.3	LUCAS LEITE ALVES	R\$88,00
799789.1.4	PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES	R\$88,00
799794.1.4	RODRIGO PEIXOTO MEDEIROS	R\$88,00
799804.1.2	LARISSA LUCENA DE AGUIAR	R\$88,00
799808.1.1	MARCUS LEONARDO PEREIRA TRANCA	R\$88,00

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
799809.1.9	EMMANUEL EMERSON SANTOS ALBUQUERQUE	R\$88,00
799811.1.7	GABRIEL VALE BEDÉ	R\$44,00
799815.1.6	MARIANA FONTELES MADEIRA BARROS	R\$44,00
799817.1.0	MARIANA BARRETO MEDEIROS	R\$44,00
799822.1.0	ANTÔNIA BRUNA PINHEIRO VIEIRA	R\$44,00
799826.1.X	VICTOR ARRUDA DE OLIVEIRA	R\$88,00
799833.1.4	ELISEU BARROSO NETO	R\$88,00
799837.1.3	NATALIA FROTA PITA	R\$88,00
799840.1.9	SORAYA FONTENELES DE MENEZES	R\$88,00
799841.1.6	RAUL RIBEIRO DE SOUZA NETO	R\$88,00
799843.1.0	RENAN ELIZIO GOMES SOARES	R\$44,00
799845.1.5	JOÃO BAHIA DE HOLANDA SOUSA	R\$88,00
799846.1.2	PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	R\$88,00
799847.1.X	ANA CECÍLIA ARRAIS MAIA FORTALEZA	R\$88,00
799848.1.7	CARLA MARIA BARRETO GONÇALVES	R\$88,00
799849.1.4	CAROLINA CABRAL CORREIA	R\$88,00
799850.1.5	DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA	R\$88,00
799851.1.2	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA	R\$88,00
799852.1.X	GABRIEL PEIXOTO DOURADO	R\$88,00
799854.1.4	JOÃO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	R\$88,00
799855.1.1	CARINE CASTELO PEIXOTO	R\$88,00
799856.1.9	JONAS FREIRE DE LIMA NETO	R\$88,00
799858.1.3	JONAS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	R\$88,00
799859.1.0	SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES	R\$88,00
799860.1.1	BRUNO PROENÇA ALENCAR	R\$88,00
799861.1.9	CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA	R\$88,00
799862.1.6	LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA	R\$88,00
799863.1.3	ELANO LIMA DE OLIVEIRA	R\$88,00
799864.1.0	FABIANA OLIVEIRA RAMOS GONDIM	R\$88,00
799865.1.8	GABRIEL BARROSO FORTES	R\$88,00
799866.1.5	HOUSEMBERG DIAS SOUZA	R\$88,00
799867.1.2	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	R\$88,00
799868.1.X	JOSÉ EDIARLEY FARIAS DE CARVALHO	R\$88,00
799869.1.7	JOSÉ PHELIPPE JORGE DE SOUSA MACHADO	R\$88,00
799870.1.8	JULIANA DE OLIVEIRA PAULA	R\$88,00
799871.1.5	KARLA MARQUES DE MIRANDA HENRIQUES	R\$88,00
799872.1.2	MARCOS CÉSAR CAMPOS ALEXANDRE	R\$88,00
799873.1.X	NATÁLIA THAIS JORGE MENDES	R\$88,00
799874.1.7	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	R\$88,00
799875.1.4	ALESSANDRO MONTEIRO CAVALCANTE	R\$88,00
799876.1.1	DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA	R\$88,00
799877.1.9	PAULO HENRIQUE SÁ COSTA	R\$88,00
799878.1.6	PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS	R\$88,00
799879.1.3	ROBERTO ALVES GOMES	R\$88,00
799880.1.4	SARAH GOUVEIA SABOIA COELHO	R\$88,00
799881.1.1	VINÍCIUS DE BRITO MARINHO	R\$88,00
799882.1.9	VICTOR BARBOSA SANTOS	R\$88,00
799883.1.6	VICTOR MENEZES BARROS DE SÁ	R\$88,00
799884.1.3	VLÁDIA MARQUES MONTEIRO	R\$88,00
799885.1.0	THIAGO DE ALENCAR FELISMINO	R\$88,00
799886.1.8	ANA CECÍLIA PESSOA GOERTNER	R\$88,00
799887.1.5	LARISSA KÉCIA CRAVEIRO DA COSTA	R\$88,00
799888.1.2	JULIANA COUTINHO VIEIRA	R\$88,00
799889.1.X	PAULA PINTO FIRMEZA	R\$88,00
799890.1.0	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	R\$88,00
799891.1.8	HUDSON RAMALHO LIMA SOMBRA	R\$88,00
799892.1.5	MARYANA CARVALHO DA COSTA	R\$88,00
799893.1.2	HAYLTON DE SOUZA ALVES	R\$88,00
TOTAL		R\$5.468,00

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110281**

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano III, nº229, página nº10, divulgado no dia 02/12/2011, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL, originário da CAGECE, onde **SE LÊ**: “homologado em 21/11/2011, às 18:44:18 horas”, **LEIA-SE**: “homologado em 22/11/2011, às 18:44:18 horas”. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090009**

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20090009 - CAGECE - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMULTÂNEOS DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE - UNMTN, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SETOR FLORESTA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na Fase de Propostas Técnicas a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pelo **Consórcio MERCURIUS/MARSILOP**

(MERCURIUS ENGENHARIA S.A e MARSILOP DO BRASIL SOCIEDADE DE EMPREITADAS S.A), eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, portanto, inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 1º (primeiro) do mês de junho de 2011, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas. Complemente-se que o Consórcio MERCURIUS/MARSILOP foi alijado do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 7.1.1.2.1. do edital, passando em seguida a abertura da proposta comercial da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA, com os valores propostos, respectivamente, para TARIFA P/ÁGUA-TA e TARIFA P/ESGOTO-TE - de 369,45/1,000 M³, sendo encaminhada à CAGECE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110006**

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110006 - CIDADES - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS JURACI MAGALHÃES, BLANCHARD GIRÃO, NOVO MARANGUAPE E LEONEL BRIZOLA NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **TECHNOACQUA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 20 (vinte) do mês de outubro de 2011, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura da proposta técnica da empresa: **CONTASP - CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA** sendo encaminhada à CIDADES para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110006**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CRATEÚS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu improvinimento, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 28 (vinte e oito) do mês de setembro de 2011, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição. As **EMPRESAS ABDA CONSTRUÇÕES LTDA, ALTOS ENGENHARIA LTDA, C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA, GM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e PFB ENGENHARIA S.A.** não se manifestaram quanto à revalidação e prorrogação de suas propostas, não podendo ser outra a decisão adotada pela Comissão, senão **excluí-las do certame**, com fulcro no subitem 6.1.1.2.1. do edital. Diante do exposto, e baseada nos fundamentos fáticos e jurídicos discurridos nas informações, resta prejudicada a análise do recurso interposto pela empresa **PFB ENGENHARIA S.A.**, haja vista a ausência de manifestação



e revalidação da proposta pela referida empresa, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas: VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$1.224.517,74, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, com o valor global de R\$1.315.398,90, CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA, com o valor global de R\$1.357.862,49, F.C. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$1.405.443,84, SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$1.439.762,81, VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor global de R\$1.459.383,58, NABLA CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$1.487.155,82, BT SERVIÇOS LTDA – EPP, com o valor global de R\$1.487.217,23 e CCC ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$1.585.208,54, sendo encaminhadas à CAGECE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011  
IG Nº665070000**

**OBJETO: Aquisição de materiais de revestimento em tubo PVC para construção de poços tubulares profundos**, em comunidades do Interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110028  
IG Nº660604000**

**OBJETO: Aquisição de vídeos boroscópios de 9mm e 17mm**, para inspeção dentro das Unidades Prisionais, que se encontram sob administração da Secretaria da Justiça e Cidadania/SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110032  
IG Nº671145000**

**OBJETO: Aquisição de alimentação pronta (quentinhas)**, com distribuição, servida em embalagem de isopor com tampa descartável (marmitex), para ser entregue no almoço e no jantar para os presos que se encontram nas Delegacias de Polícia Civil da Capital e Região Metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110062  
IG Nº671025000**

**OBJETO: Aquisição de material de construção, painel solar fotovoltaico e recuperação de 04 (quatro) poços**, para implantação do Centro de Apoio em Agricultura Urbana Sustentável da Região

Metropolitana de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/12/2011 às 9:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110095  
IG Nº654309000**

**OBJETO: Serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais) e de contratação de instrutores** para realizar Oficinas de Orientações Básicas sobre o Atendimento Educacional Especializado, para professores das salas de recursos multifuncionais, que atuam nas escolas da rede pública estadual do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110096  
IG Nº653084000**

**OBJETO: Aquisição de computadores portáteis tipo tablet** para escolas estaduais de educação profissional com cursos de técnico de rede de computadores e informática, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110097  
IG Nº668760000**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Eletrotécnica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110100**

**OBJETO: Registro Preços para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Mecânica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110102  
IG Nº665372000**

OBJETO: **Aquisição, com instalação, de uma central telefônica híbrida, com capacidade final para 30 (trinta) troncos digitais e 16 analógicos e 48 ramais e capacidade ofertada de 30 troncos digitais mais troncos analógicos e 32 ramais digitais, bem como mais 24 (vinte e quatro) terminais Inteligentes (TI) digitais (KS) com display de cristal líquido, viva voz com controle digital,** com instalação no prédio SEDE da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.DEZ.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110103  
IG Nº675050000**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Carpintaria, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110643  
IG Nº657967000**

OBJETO: **Aquisição de material de informática: cartuchos, toner e fita para impressora,** para atender as necessidades da SESA/NUPLAC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.DEZ.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110645  
IG Nº658323000**

OBJETO: **Aquisição de Material de consumo** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, com fornecimento em 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26.DEZ.2011 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110657  
IG Nº660039000**

OBJETO: **Aquisição de ferramentas e acessórios** para realização de trabalhos que serão executados pelo Setor de Manutenção e Reparo do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no

Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110658  
IG Nº655547000**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (central telefônica, com 16 troncos e 64 ramais), com instalação, programação e treinamento, com reposição de peças,** para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br até o dia 26.DEZ.2011 às 17 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110660  
IG Nº665643000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza com equipamentos em regime de comodato,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/12/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110662  
IG Nº664126000**

OBJETO: **Serviço de locação de grupo gerador, por 200 (duzentas) horas de utilização, com potência de 55 kva ou superior,** para suprir o fornecimento de energia elétrica das coletas externas realizadas pelo HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110668  
IG Nº665379000**

OBJETO: **Aquisição de material de laboratório - Reagentes** para o laboratório de Citometria de fluxo do HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/12/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110044-  
CAGECE**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA), NOS TERMOS DA NBR ISO 14.001:2004, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GAVIÃO (ETA GAVIÃO), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTY (ETA POTY), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO JABURU (ETA JABURU) E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE AQUIRAZ (ETE AQUIRAZ) PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 3 **REALIZAÇÃO:** 9 horas do dia 12 de janeiro de 2012, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza- Ceará. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110553**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **SOLUÇÕES** para atender as unidades hospitalares da rede SESA. **MOTIVO:** Alterações no Edital **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 26.DEZ.2011 às 15h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM GABGOV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003**

O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ-GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110003, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (cartucho e toner), para atender as necessidades do Gabinete do Governador, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, no valor de R\$6.486,45 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), adjudicado em 02/12/2011 às 13h06min e homologado em 02/12/2011 às 18h17min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR - por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110026**, cujo objeto é Serviço de locação de 02 (dois) sanitários químicos para estruturar e dar condições mínimas de trabalho às equipes que realizarão a montagem dos TUEs no Porto do Pecém, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das

licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110027**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110027, cujo objeto é Serviços de adesivação e pintura para 60 (sessenta) motocicletas Yamaha XTZ 250 Lander da Polícia Militar do Ceará, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do LOTE 01 a empresa **RECICLE LOC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, no valor de R\$6.784,99 (Seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 23/11/2011, às 12h31min e homologado em 24/11/2011, às 19h46min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110034**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS-COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110034, cujo objeto é aquisição de 03 (três) conjuntos motobombas e respectivo quadro de comando de proteção, para o incremento de vazão na estação de bombeamento-EB, em Maranguape, conforme condições e especificações contidas no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA**, no valor de R\$75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), adjudicado em 02/12/2011 às 12h37 min e homologado em 02/12/2011 às 18h16 min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110050**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110050 – FUNECE, que tem por objeto aquisição de material permanente (armário alto, estante, quadro branco, quadro de aviso e cavalete) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **E A DE SOUZA - ME**, no valor de R\$2.075,60 (dois mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos) e R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), respectivamente, adjudicados em 01/12/2011 às 12h:08min e homologados em 01/12/2011 às 19h:40min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110205**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110205, cujo objeto é serviços de desratização, desinsetização e descupinização na cagece sede, unidades

de negócio e lojas de atendimento da região metropolitana de fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedora** a Empresa: **ELITE DE DETEZAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, LOTE 01, no valor de R\$40.000,49 (Quarenta mil reais e quarenta e nove centavos), adjudicado em 25/11/2011 às 18:36 horas e homologado em 29/11/2011 às 09:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110359**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110359, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tendo como **vencedora** do item 6, com o valor unitário de R\$0,63 e a quantidade de 76.000 unidades, item 7, com valor unitário de R\$0,52 e a quantidade de 179.800 unidades, a empresa **COMPOJET BIOMÉDICA LTDA**; item 3, com o valor unitário de R\$0,87 e a quantidade de 1.539.280 unidades, a empresa **LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.**; item 01, com o valor unitário de R\$2,55 e a quantidade de 36.000 unidades, item 02, com valor unitário de R\$1,34 e a quantidade de 36.000 unidades e item 04, com valor unitário de R\$1,09 e a quantidade de 64.236 unidades, item 05, com valor unitário de R\$0,65 e a quantidade de 320.000 a empresa **CREMER S.A.** O processo licitatório foi adjudicado em 01/12/2011 às 18h19min e homologado em 01/12/2011 às 19h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110380**

A SECRETARIA DA SAÚDE- SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110380, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MONOPERSULFATO (SOLUÇÃO DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES) PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DA SESA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LABORATORIOS B BRAUN S A**, no valor de R\$848.820,50 (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos), adjudicado em 02/12/2011 às 09h47min e homologado em 02/12/2011 às 18h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110527**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110527, cujo objeto é o Registro para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Tendo como **vencedora** do item 1, com o valor unitário de R\$0,57 e a quantidade de 12.000 cápsulas, a empresa **NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A.**; item 8, com o valor unitário de R\$0,21 e a quantidade de 4.320 cápsulas, a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**; item 03, com o valor unitário de R\$7,41 e a quantidade de 15.000 comprimidos, item 05, com valor unitário de R\$2,92 e a quantidade de

2.600 comprimidos e item 06, com valor unitário de R\$2,92 e a quantidade de 2.600 comprimidos, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; item 04, com valor unitário R\$0,84 e quantidade de 7.200 comprimidos, item 09, com valor unitário de R\$0,39 e a quantidade de 30.000 comprimidos, a empresa **TORRENT DO BRASIL LTDA**. Fracassados os itens 2, 7 e 10. O processo licitatório foi adjudicado em 30/11/2011 às 10h35min e homologado em 01/12/2011 às 16h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110583**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110583, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tendo como **vencedora** do item 2 com o valor unitário de R\$30,07 e a quantidade de 15.000 tubetes, item 3 com o valor unitário de R\$56,69 e a quantidade de 6.000 tubetes, a empresa **SELLENE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Fracassados os itens 1, 4, 7 e 8; Desertos os itens 5 e 6. Perfazendo o valor global em R\$791.190,00 (setecentos e noventa e um mil, cento e noventa reais). O processo licitatório foi adjudicado em 24/11/2011 às 11h24min e homologado em 24/11/2011 às 19h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0592**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0592, adjudicado em 05.dez.2011 às 10:56 horas (DF), homologado em 06.dez.2011 às 10:49 horas (DF), cujo objeto é a aquisição de materiais descartáveis (luva descartável sem látex e resinite película - filme em PVC) para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (CNPJ 12.544.146/0001-87) com o valor de R\$1.238,40 para o item 01; **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ 08.601.454/0001-20), com o valor de R\$7.545,60 para o item 02; perfazendo o valor total de R\$8.784,00 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110606**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110606 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA, UTILIZADOS NA PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR E CONFIRMAÇÃO DA NEGATIVIDADE DO ANTICORPO. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e nº02 a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, nos valores de R\$239.899,80 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) e R\$21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) respectivamente adjudicados em 05/12/2011 às 17h34min. e homologado em 06/12/2011 às 09h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090009, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMULTÂNEOS DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE – UNMTN, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO-SETOR FLORESTA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias**, até 15/02/2012 e 15/04/2012, respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/12/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 19/12/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita dos consórcios participantes da Concorrência Pública Nº20110003, originária da SEINFRA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DA NOVA PONTE DE ACESSO, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE MÚLTIPLA UTILIDADE

(TMUT) E PAVIMENTAÇÃO COM ENGORDA DO QUEBRA-MAR EXISTENTE NO TRAMO NORTE-SUL PARA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/02/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/12/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/12/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **SERVIDORA** abaixo relacionada, que contra ela foi **instaurado**, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **processo administrativo-disciplinar**, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, do mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADA, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC/SPU	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO
117/10 09624629-4	ANTÔNIA LUCIMAR DE SOUSA FEITOSA	405001-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	433/2010	23/08/10	18/01/2012	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 21 dias do mês novembro de 2011.

Daniel Quintas dos Santos Colares  
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROPAD

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que contra eles foram **instaurados**, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **processo administrativo-disciplinar**, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, do mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC/SPU	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO
057/11 05426535-5	LÚCIA MARIA MAGALHÃES CORRÊA	066371-1-6	PROFESSOR	190/2011-GAB	30/03/11	02/01/2012	9:00
120/10 04281640-8	MARIA ENEIDA VASCONCELOS BEZERRA	122613-1-4	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO PLENO II	682/2010-GAB	22/09/10	03/01/2012	9:00
66/10 03042847-5	ANTÔNIO NEWTON PAIVA	071208-1-8	AGENTE ADMINISTRATIVO	488/2010-GAB	15/07/10	04/01/2012	9:00
29/11 09261478-7	SANTANA NETA LOPES	122076-1-1	PROFESSOR ESPECIALIZADO	058/2011-GAB	07/12/11	05/01/2012	9:00
12/10 09453315-6	LÍGIA MARIA LEITE BRAGA	169169-1-9	PROFESSOR PLENO I	853/2009-GAB	30/12/09	09/01/2012	9:00
44/10 09451018-0	JOSÉ DANILO BORGES SOARES	089601-1-9	AGENTE ADMINISTRATIVO	262/2010-GAB	30/04/10	10/01/2012	9:00
93/08 03042850-5	ANTÔNIO EDVAN ANDRADE DA SILVA	039713-1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS	133/2008-GAB	05/12/08	11/01/2012	9:00
69/09 09195225-5	IZABEL FERREIRA DE SOUSA	038767-1-3	PROFESSOR	693/2009-GAB	23/10/09	12/01/2012	9:00
22/10 08612094-8	SÍLVIA SILVA GONDIM	027344-1-9	AGENTE ADMINISTRATIVO	031/2010-GAB	20/01/10	16/01/2012	9:00
27/11 03042851-3	ANTÔNIO CAVALCANTE FILHO	025212-1-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS	052/2011-GAB	07/02/11	17/01/2012	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 21 dias do mês novembro de 2011.

Daniel Quintas dos Santos Colares  
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROPAD

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº134/2011** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11660058-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com art.17-A da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** aos **SERVIDORES** lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, de acordo com anexo único desta Portaria e vigência a partir da respectiva publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2011 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	REFERÊNCIA	ESPÉCIE DA GRATIFICAÇÃO	%
01	Adriana Oliveira Nogueira	Auditor de Controle Interno	A II	Titulação de Mestrado	30%
02	Adrienne Fiúza Giampietro	Auditor de Controle Interno	A II	Titulação de Especialização	15%
03	Aglaio Soares Gomes	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
04	Antônio Marconi Lemos da Silva	Auditor de Controle Interno	B II	Titulação de Mestrado	30%
05	Antônio Sérgio Beltrão Mafra	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Mestrado	30%
06	Denise Andrade Araújo	Auditor de Controle Interno	B II	Titulação de Especialização	15%
07	Dimona Albuquerque Arraes Freire	Auditor de Controle Interno	A III	Titulação de Especialização	15%
08	Emerson Carvalho de Lima	Auditor de Controle Interno	B II	Titulação de Especialização	15%
09	Fábio Marcelo Matos de Lima	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
10	George Dantas Nunes	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
11	Isabelle Pinto Camarão	Auditor de Controle Interno	A III	Titulação de Especialização	15%
12	Ítalo José Brígido Coelho	Auditor de Controle Interno	A I	Titulação de Especialização	15%
13	José Mariano Neto	Auditor de Controle Interno	A III	Titulação de Especialização	15%
14	Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
15	Kelly Darlane Nepomuceno Ramos	Auditor de Controle Interno	B II	Titulação de Mestrado	30%
16	Lara de Oliveira Osório Ayres	Auditor de Controle Interno	A II	Titulação de Mestrado	30%
17	Luanda Maria de Figueiredo Lourenço	Auditor de Controle Interno	B II	Titulação de Especialização	15%
18	Maria Nazaré Gonçalves Pinho	Auditor de Controle Interno	A III	Titulação de Especialização	15%
19	Paulo Roberto de Carvalho Nunes	Auditor de Controle Interno	B II	Titulação de Mestrado	30%
20	Rogério Mourão Melo	Auditor de Controle Interno	A II	Titulação de Especialização	15%
21	Valéria Ferreira Lima Leitão	Auditor de Controle Interno	B II	Titulação de Especialização	15%
22	Wilma Marques de Oliveira	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
23	Wladis Pinheiro	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2011** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts.11, 12, 13, 14, bem como com o ANEXO I da Lei 15.043, de 18 de novembro de 2011, que altera e acrescenta dispositivos à Lei 13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE APROVAR O **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** dos **AUDITORES DE CONTROLE INTERNO** desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Portaria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2011, 08 DE DEZEMBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE  
 CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO  
 TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

Nº DE ORDEM	MAT	NOME	A PARTIR DE:	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
					CLASSE	REF	CLASSE	REF
1	1661071-2	Adriana Oliveira Nogueira	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	II	B	I
2	1661081-X	Adrienne Fiúza Giampietro	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	II	B	I
3	1634341-2	Aglaio Soares Gomes	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
4	1617151-4	Anastácia da Silva Santos	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
5	1617171-9	Antônio Marconi Lemos da Silva	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	II	B	IV
6	1661101-8	Antônio Paulo da Silva	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	II	B	I
7	1617181-6	Antônio Sérgio Beltrão Mafra	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
8	1617211-1	Carlos Eduardo Guimarães Lopes	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
9	1661111-5	Carlos Rubens Moreira da Silva	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	I	A	V
10	1617231-6	Denise Andrade Araújo	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	II	B	IV
11	1661121-2	Dimona Albuquerque Arraes Freire	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	III	B	I
12	1617241-3	Emerson Carvalho de Lima	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	II	B	IV
13	1634381-1	Fábio Marcelo Matos de Lima	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
14	1661131-X	Francisco Carlos Portela	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	III	B	I
15	1617271-5	George Dantas Nunes	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
16	1661151-4	Isabelle Pinto Camarão Menezes	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	II	B	I
17	1661161-1	Ítalo José Brígido Coelho	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	I	A	V
18	1661171-9	José Mariano Neto	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	III	B	I
19	1634411-7	Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
20	1617311-8	Kelly Darlane Nepomuceno Ramos	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	II	B	IV
21	1661191-3	Lara de Oliveira Osório Ayres	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	II	B	I
22	1617341-X	Luanda Maria de Figueiredo Lourenço	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	II	B	IV
23	1617351-7	Marcelo de Sousa Monteiro	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	II	B	IV
24	1661181-6	Maria Nazaré Gonçalves Pinho	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	III	B	I
25	1634441-9	Michelle Borges Cavalcante Cunha	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
26	1617361-4	Paulo Roberto de Carvalho Nunes	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	II	B	IV
27	1661211-1	Rogério Mourão Melo	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	II	B	I
28	1660641-3	Sílvia Helena Correia Vidal	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
29	1634451-6	Tiago Peixoto Feliciano	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
30	1617421-1	Valéria Ferreira Lima Leitão	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	II	B	IV
31	1661221-9	Virgílio Crescêncio Grangeiro	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	A	III	B	I
32	1634461-3	Wilma Marques de Oliveira	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III
33	1634471-0	Wladis Pinheiro	Dezembro/2011	Auditor de Controle Interno	B	I	B	III

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 27/2011**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65  
CONTRATADA: **HARMONY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04003973/0001-35. **OBJETO: Aquisição e instalação de 167m2 de cortinas em PVC, do tipo persiana vertical, curve 100% opaco**, para a sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Eduardo de Souza Teixeira Pinto, matrícula nº1697421-8, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110008 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, Lei Federal nº10.520, de 17 de julho 2002, Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº27.624, de 22 de novembro 2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. **VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da publicação do extrato no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$R\$5.836,65 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 41100001.04.122.400.11797.01.44905200.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** JOÃO ALVES DE MELO - Controlador e Ouvidor Geral e JOSÉ LUCIANO OLIVEIRA JÚNIOR - Harmony Comércio e Indústria Ltda.

Anderson Ferreira de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 28/2011**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65  
CONTRATADA: **PROCESS SOPRADORES E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº13.317.561/0001-60. **OBJETO: Aquisição de 02 (duas) máquinas fotográficas digitais**, para a sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Termo de Participação, e na proposta da CONTRATADA. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Eduardo de Souza Teixeira Pinto, matrícula nº1697421-8, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº20110022 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, Decreto Estadual nº28.397/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. **VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da publicação do extrato no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$R\$949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), pagos em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, mediante crédito em conta corrente, em nome da contratada, preferencialmente atestada entrega do equipamento, condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da compra. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 41100001.04.122.400.11797.05.44905200.01.0.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL e Wagmar Duarte da Silva - PROCESS SOPRADORES E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME. Ltda. – ME.

Anderson Ferreira de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO -  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº2010-0004  
PROCESSO Nº08340634-4 E 10166130-4**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão Especial de Licitação às fls. 2056 resolve: 1. - **HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes à Tomada de Preços nº2010004 e 2. **CONVOCAR** as **EMPRESAS**, Poly Construtora e Serviços Ltda ME e Construtora C e & Ltda, para comparecerem a Assessoria Jurídica - ASJUR/CONPAM para assinatura do Contrato. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº137/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961207647, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ SARAIVA DE OLIVEIRA**, CPF 04869630397, que exerce a função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00013110, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento com complementação da jornada de trabalho 40h - Lei nº12.473/1995 .....	387,06
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	86,01
Vantagem Pessoal - PCC - Lei nº12.386/1994 .....	68,44
Total .....	541,51

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº349/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2012. **SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2011, 07  
DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (RS)
Ana Clara Oliveira da Silva	799507-1-8	22	22,00
Ana Tâmara Menezes Barros	799499-1-4	22	22,00
Maria Vieira Cavalcante	799509-1-2	22	22,00
Moisés Dias Gomes de Azevedo	799504-1-6	22	22,00
Rayane Jéssica Queiroz do Nascimento	799210-1-3	22	22,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDILSON MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula Nº169924.1-0, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 033/CIDADES/2011

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE EMPRESAS CONCREMAT/IBI, formado pelas empresas, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO** DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ, NOS MUNICÍPIOS DE CRUZ, BELA CRUZ, MARCO, MORRINHOS, SANTANA DO ACARAÚ, MERUOCA, MORAÚJO E FORQUILHA, NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20100008, e seus anexos e o Processo SPU nº10608128-4 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.374.601,42 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 3 1 0 0 0 0 1 . 1 7 . 5 1 2 . 7 1 1 . 1 0 0 5 8 . 0 2 . 4 4 9 0 3 9 . 0 0 . 1 4 3 1 0 0 0 0 1 . 1 7 . 5 1 2 . 7 1 1 . 1 0 0 5 8 . 0 2 . 4 4 9 0 3 9 . 8 2 . 2 4 3 1 0 0 0 0 1 . 1 7 . 5 1 2 . 7 1 1 . 1 0 0 5 8 . 0 3 . 4 4 9 0 3 9 . 0 0 . 1 4 3 1 0 0 0 1 . 1 7 . 5 1 2 . 7 1 1 . 1 0 0 5 8 . 0 3 . 4 4 9 0 3 9 . 8 2 . 2 . DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Arthur Oliveira Costa Sousa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONCREMAT e Iuri José Alves de Macedo, REPRESENTANTE LEGAL DA IBI ENGENHARIA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 034/CIDADES/2011

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: O CONSÓRCIO DE EMPRESAS CONCREMAT/IBI, formado pelas empresas, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e EMPRESA IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO** DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ, NOS MUNICÍPIOS DE GROAIRAS, CARIRÉ, MUCAMBO, PACUJA, GRAÇA, SANTA QUITÉRIA, VARJOTA E RERIUTABA, NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20100008, e seus anexos e o Processo SPU nº10608128-4. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.288.717,82 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 3 1 0 0 0 0 1 . 1 7 . 5 1 2 . 7 1 1 . 1 0 0 5 8 . 0 3 . 4 4 9 0 3 9 . 0 0 . 1 4 3 1 0 0 0 0 1 . 1 7 . 5 1 2 . 7 1 1 . 1 0 0 5 8 . 0 3 . 4 4 9 0 3 9 . 8 2 . 2 4 3 1 0 0 0 1 . 1 7 . 5 1 2 . 7 1 1 . 1 0 0 5 8 . 0 5 . 4 4 9 0 3 9 . 0 0 . 1 4 3 1 0 0 0 1 . 1 7 . 5 1 2 . 7 1 1 . 1 0 0 5 8 . 0 5 . 4 4 9 0 3 9 . 8 2 . 2 . DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Arthur Oliveira Costa Sousa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONCREMAT e IURI José Alves de Macedo, REPRESENTANTE LEGAL DA IBI ENGENHARIA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20100008/CIDADES/CCC- LOTE 3

Ref: LICITAÇÃO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ. Processo(s) nº10608128-4 Objeto: Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Executivos para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Municípios Inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o Consórcio de EMPRESAS CONCREMAT/IBI, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº33.146.648/0024-16 e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, CNPJ Nº00.392.460/0001-02, sendo liderado pela primeira, com o valor de R\$3.001.766.10 (tres milhões, um mil e setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), para a execução do seguinte Lote: LOTE 3: Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Executivos para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Municípios Inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú nos Municípios de PIRES FERREIRA, IPÚ, HIDROLÂNDIA, CATUNDA, TAMBORIL, NOVA RUSSAS e IPUERAS no interior do Estado do Ceará. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 01 de dezembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCELO SOUZA PINHEIRO**, matrícula 000002-13, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE APOIO A PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo IDECI II integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ a partir de 30 de Novembro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Júlio César Costa Lima  
PRESIDENTE

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.509 de 25 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MARCELO SOUZA PINHEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo IDECI II lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 01 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Júlio César Costa Lima  
PRESIDENTE

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 002/IDECI/2011**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. CONTRATADA: **TOP LINE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de mobiliário**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$152.836,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.666.13297.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Julio César Costa Lima, Presidente do IDECI e Yolanda Wanderley Santos Melo, Representante Legal da Top Line Mobiliário para Escritórios Ltda.

Marcella Costa de Andrade  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 224/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO DO CEARÁ - IEL**. OBJETO: **Realizar diagnóstico** dos serviços relativos aos processos finalísticos da Cagece para definição de temas estratégicos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0232.000021/2011-37-Cagece - Contrato nº224/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Vera Ilka Meireles Sales, Representante do Contratado.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 239/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços de Substituição de Barrilete e Interligação entre Células e Booster do Reservatório Semi-Enterrado do Mucuripe-Ce, Com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº38/2011-Cagece - Processo nº0187.000003/2011-01-Cagece - Contrato nº239/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$746.335,00 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Maria do Carmo Moreira da Rocha, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº948/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096567112, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EUNY MOREIRA RODRIGUES**, CPF 00102709300, que exerce a função de PROFESSOR,

classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00271519, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Prof. Classe Adjunto, Nível/Ref. M, 40h, Leis, 14.116, DOE 27/05/2008 e 14.583, DOE 28/12/09 .....	4.461,67
Grat. Dedicção Exclusiva 40%, Art.24 - Lei 14.116/08, DOE 27/05/08 .....	1.784,66
Grat. Efetivo Exercício de 1%, Art.24, Lei 14.116, DOE 27/05/08 .....	44,62
Grat. Tempo Serviço 20%, Port.464/97, DOE 10/06/97, Art.43, Lei 9.826 de 14/05/74 .....	892,33
Grat. Incentivo Profissional 60%, Lei 14.116, DOE 27/05/08 .....	2.676,98
Abono Compensatório, Lei 12.991 de 30/12/99 .....	473,41
Total .....	10.333,67

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº984/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042368901, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO ALBERTO NORMANDO**, CPF 00111341353, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Titular, nível/referência XIII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00717614, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 16/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$1.124,24 (UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1001/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091719941, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, "caput" da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **HELOISA OLIVEIRA DE BARROS LEAL**, CPF 00413151387, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00209511, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 07/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Prof. Classe Adjunto, Nível/Ref. M, 40h, Lei 14.583, DOE 21/12/2009. ....	3.009,56
Grat. Tempo Serviço 15%, Port.352/97, DOE 16/04/97, art.43, Lei 9.826, 14/05/74. ....	564,29
Grat. Dedicção Exclusiva 40%, art.24 Lei 14.116, DOE 27/05/08. ....	1.203,82
Grat. Efetivo Exercício 1%, art.24 Lei 14.116, DOE 27/05/08. ....	30,09
Grat. Incentivo Profissional 40%, art.24, Lei 14.116, DOE 27/05/08. ....	1.203,82
Abono Compensatorio - Lei 12.991, DOE 30/12/99 .....	360,67
Total .....	6.372,25

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090078861, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA**, CPF 43043402391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09608435, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº14.180/2008 .....	302,39
Progressão Horizontal 20%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74 .....	60,48
Complementação Remunerada Mínima- Lei nº14.184/2008 .....	137,13
Total .....	500,00

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950859753, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LISETE MURTA GURGEL**, CPF 62282131304, que exerce a função de ADVOGADO, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08906718, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº12.473/95 .....	880,53
Progressão Horizontal 40%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74 .....	352,21
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%- Lei nº8.484/66 .....	352,21
Total .....	1.584,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/11/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/1999, que concedeu aposentadoria à LISETE MURTA GURGEL, matrícula nº08906718. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091009316, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA MARIA GONDIM SAMPAIO CAPASSO**, CPF 05347351349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00257222, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento Lei nº14.180/2008 .....	598,74
Progressão Horizontal 20%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74 .....	119,75
Total .....	718,49

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Francisca das Chagas Andrade de Moraes  
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072110163, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE DE ARRUDA BARREIRA**, CPF 14216906320, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08965412, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.908/2007 .....	992,76
Progressão Horizontal 20%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74 .....	198,55
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%- Decreto nº22.934/93 .....	397,10
Total .....	1.588,41

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102596107, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE LUCIANO ALMEIDA FRANCO**, CPF 04838726368, que exerce a função de ADMINISTRADOR, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20001615, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.759/10) .....	3.945,02
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	789,00
Total .....	4.734,02

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105457353, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDINAZILDA MENESES DE MOURA**, CPF 11267399368, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00152110, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.867/11) .....	2.421,87
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	363,28
Total .....	2.785,15

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº213/2011**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 apart.º301 - Vila Ellery/CE,

CEP: 60320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA UMBURANA**, doravante designada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº11.164.063/0001-08, com sede no Fazenda Umburana S/Nº- Zona Rural, no município de Santana do Acaraú - Ceará - CEP: 62.150-000, neste ato representada pelo seu Presidente, **ANTONIO SÉRGIO DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade Nº20020990024478- SSP/CE, inscrito no CPF Nº015.215.873-10, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Santana do Acaraú-Ce. **OBJETO**: O presente **CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, para a construção de 04 (quatro) Habitações Rurais e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA UMBURANA, município de Santana do Acaraú-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº11525618-0 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF. **FORO**: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. **VIGÊNCIA**: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **VALOR**: O VALOR TOTAL deste CONVÊNIO é de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, fonte Tesouro do Estado e uma contrapartida no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), por parte do CONVENENTE.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 (3359) e Projeto Finalístico nº216350.2009. **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2011. **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTÔNIO SÉRGIO DA ROCHA Presidente da Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Umburana CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE**: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; **PERMISSIONÁRIO**: **PRODUTORES ALUISIO SEBASTIÃO PEREIRA JUNIOR**; **OBJETO**: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para os PRODUTORES ALUISIO SEBASTIÃO PEREIRA JUNIOR, e demais, **32 (trinte e dois) MEDIDORES HORO-SANZONAL**; **DESTINAÇÃO**: A presente Permissão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no §1º, art.19 da Constituição do Estado do Ceará 1989 e alterações posteriores, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº11460274-3 e Parecer Jurídico nº1274/2011, o qual passa a ser parte integrante deste Termo.; **FORO**: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.; **DATA DE ASSINATURA**: Fortaleza (Ce), 05 de DEZEMBRO de 2011; **ASSINANTES**: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ALUISIO SEBASTIÃO PEREIRA JUNIOR Produtor e representante dos Permissionários de Quixeré (em anexo).  
Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204 - SÉRIE 3 - ANO III, 25 de Outubro de 2011, que publicou o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº064/2010 - SDA X MRH - Gestão de Arquivos e Informações LTDA.. **Onde se lê**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº064/2010 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Agosto de 2011, com conseqüente acréscimo, no valor de R\$127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: **Leia-se**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da

vigência do Contrato nº064/2010 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Agosto de 2011, com a conseqüente garantia orçamentária financeira para o novo período, no valor de R\$127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (3257) 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 e PF: 210804.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 02 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 050/2011

**CONTRATANTE**: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com endereço na Rua Pereira Filgueiras, 825, Fortaleza, Ceará, CEP: 60160-150, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96, **CONTRATADA**: EMPRESA **VITANET COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua João Bettega, 513 - CJ - 2º andar, bairro Portão, Curitiba - Paraná, CEP:81070-000, inscrita no CNPJ sob nº12.185.204/0001-23, CGF sob nº90525344-18. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Pregão Eletrônico Nº2011009, processo SPU Nº11403521-0, na Lei Federal Nº8.666, 21/06/1993, e suas alterações, **FORO**: Fortaleza. **VIGÊNCIA**: Será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL**: R\$40.092,00 (quarenta mil e noventa e dois reais). pagos em de Acordo com a entrega dos equipamentos **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 21200001.20.606.127.20418.05.44905200.00.0.00.. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e LUCIANO CORREA DA MAIA- Representante Legal da Empresa.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113338775, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JESANIRA MA. DE OLIVEIRA MELO**, CPF 61900761300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1135081X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 62,38%, a partir de 19/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R\$1.816,49 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111689260, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARY NOGUEIRA DA COSTA**, CPF 21991740344, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03040712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,52%, a partir de 13/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2011, cujo valor é de R\$561,37 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111391318, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA GUEDES LIMA NASCIMENTO**, CPF 22041699353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03292819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2011, conforme laudo médico nº2011/006790 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2011, cujo valor é de R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114292590, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCINEUDA BARROS DE SOUSA**, CPF 11259213315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03057917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,76%, a partir de 31/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$557,17 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081471939, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO ARCANJO**, CPF 01822250544, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02332418, lotado na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 62,69%, a partir de 14/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R\$661,58 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106394347, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **TEOBALDO DIAS DE ARAUJO**, CPF 21087024315, ocupante do cargo de PROFESSOR MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº16000213, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2010, conforme laudo médico nº2010/033426 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/2004 a Outubro/2010, cujo valor é de R\$1.151,19 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106394347, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **TEOBALDO DIAS DE ARAUJO**, CPF 21087024315, que exerce a função de PROFESSOR MESTRE I, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12152914, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2010, conforme laudo médico nº2010/033426 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Outubro/2010, cujo valor é de R\$1.680,82 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113778023, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZELI FEITOSA DOS ANJOS**, CPF 21357722320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03659216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,54%, a partir de 09/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período

de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R\$570,33 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114212422, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCIMEE SOUZA BEZERRA DE MENEZES**, CPF 13680471300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02577011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,48%, a partir de 09/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$628,46 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104936487, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO SILVA CARLOS**, CPF 06033008391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18082810, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,57%, a partir de 03/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2011, cujo valor é de R\$528,80 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114287368, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VERA LUSA MARQUES DA COSTA**, CPF 18999743349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02239817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2011, conforme laudo médico nº2011/018431 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de

Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033420190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **MARIA MARLENE DE ARAÚJO**, CPF 02425130349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0579501X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/2003) .....	461,79
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	115,45
Total .....	577,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022236740, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AUXILIADORA PLUTARCO PINHEIRO NOGUEIRA**, CPF 16923766320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1205971X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2002, conforme laudo médico nº2002/007401 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.155/2001 .....	802,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 art.32 .....	160,43
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	320,85
Total .....	1.283,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940009315, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **HEMETERIO PEREIRA ARAUJO**, CPF 01359754334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04465822, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996 .....	257,29
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	90,05

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%  
 Art.1º da Lei nº11.072/1985 ..... 102,92  
 Total ..... 450,26  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031269613, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 05364388387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08762619, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 15/03/2003, conforme laudo médico nº2003/010031 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002) .....	121,81
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	26,10
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.250/02 .....	42,69
Total .....	190,60

Ficando majorado para R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940009978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA LUCY GOMES DE FIGUEIREDO CAMPELO**, CPF 24907774320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04779517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/96) .....	444,51
Progressão Horizontal de 35% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	155,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	177,80
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	44,45
Vantagem Pessoal, (Art.155,§1º, da Lei nº9.826/74) .....	140,81
Total .....	963,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023709383, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ADAVIO DE SA BARRETO**, CPF 02402165391, que

exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03970515, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%, a partir de 12/04/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.427/95) .....	165,58
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	27,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	66,23
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	33,12
Total .....	292,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980767067, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA FECHINE GONCALVES**, CPF 17145996391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09085815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%, a partir de 20/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998 .....	112,88
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	18,81
Total .....	131,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021023921, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIA SILVA BASTOS**, CPF 15504484391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09535217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 03/07/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002) .....	121,81
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	26,10
Complemento Remuneração Mínima (art.4º da Lei nº13.250/2002) .....	32,19
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.40 §12, c/c Art.201 §2º da Constituição Federal) .....	13,93
Total .....	194,03

Ficando majorado para R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002385791, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA SOCORRO DE SOUZA**, CPF 03071669372, que exerce a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº3023801X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.028/2000)	1.077,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	215,58
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88 Acordão nº0479/1989 Diário Oficial da Justiça 24/07/1989	43,12
Total	1.336,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100951660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA**, CPF 09110259368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0518181X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (art.2º da Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7 e 12, da Lei nº14.431/2009)	724,96
Total	2.995,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110516990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF 08195200397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07576021, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.867/2011)	981,50
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	98,15
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	249,23
Total	1.328,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084273607, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA PEIXOTO FRANCO**, CPF 14204355315, que exerce a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30264819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	2.190,40
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	438,08
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88 Acordão nº479/89 (Diário Oficial da Justiça 24/07/1989)	87,62
Total	2.716,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112880002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA ADOLFO DA SILVA**, CPF 20511663315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09093311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	234,24
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023312670, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA BANDEIRA**, CPF 04311981368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03644812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº13.250/2002	852,83
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% art.32 da Lei nº12.066/93	170,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	341,13
Total	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960994017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IVANEIDE MONTEIRO RODRIGUES**, CPF 04106300397, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07172214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996) .....	129,95
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	51,98
Total .....	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074146408, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JUPIRA DE FRANÇA MACHADO**, CPF 21392765315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01748513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, Art.32) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990165108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ISA LIMA DO NASCIMENTO**, CPF 11569522391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06253016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 18/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998 .....	123,81
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	30,95
Total .....	154,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032660170, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA NAZARE OLIVEIRA RAMOS**, CPF 10209930306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15281618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.333/2003 .....	447,73
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 art.32 .....	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	179,09
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991, art.3º .....	44,77
Total .....	850,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084313480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 41560248300, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº16342718, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas (Lei nº14.865/11) .....	408,47
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	40,85
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	190,68
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031095780, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ALDEI ALENCAR DE FARIAS**, CPF 08981426368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05724619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/07/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/2003) .....	895,47
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	223,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	358,19
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	179,09
Total .....	1.656,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043874860, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **DOMINGOS LANES LEAL PETROLA**, CPF 03188221304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06426913, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/04) .....	949,20
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	284,76
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	189,84
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	94,92
Total .....	1.898,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013450972, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I, alíneas a e b, e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PACHECO NEVES**, CPF 94960020300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06211615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 03/01/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/2001 .....	205,79
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	58,80
Total .....	264,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971228736, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUCIA HELENA GARCIA DE AQUINO**, CPF 30713005149, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03549313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1995/022205 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995) .....	171,05
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	17,11
Total .....	188,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003626326, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA DE JESUS VIDAL CAVALCANTE**, CPF 07429681387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07131410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 05/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.028/2000 .....	133,62
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	33,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	53,45
Gratificação de Localização 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991 .....	13,36
Total .....	233,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982425554, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUIZA GOMES DE ANDRADE**, CPF 07022840334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05014514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996 .....	270,15
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	94,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	27,02
Gratificação de Efetiva Regencia de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	108,06
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/1986 .....	140,81
Total .....	640,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992578310, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIA LIMA MORAIS**, CPF 15441474300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07461917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 02/11/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	98,27
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	21,06
Complementação Remuneração Mínima Nacional (art.40§12, c/c art.201,§2º,da CF/1988) .....	7,84
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº12.970/99) .....	8,83
Total .....	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030623618, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA SALOME DE SANTIAGO**, CPF 05263379315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06989810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.250/2002 .....	195,34
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	39,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	78,14
Total .....	312,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003828263, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IRISMAR COSTA SILVA**, CPF 15446824334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01552112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 16/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.028/2000) .....	99,20
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	21,26
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº13.011/2000) .....	40,80
Total .....	161,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971127042, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE LINHARES LIMA**, CPF 01571940359, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04437713, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1994/003149 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	444,51
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	111,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	177,80
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.066/93, Art.32) .....	44,45
Gratificação de Localização 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	44,45
Total .....	822,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050690752, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OLGA MARIA CAMINHA DE MENEZES PADILHA**, CPF 13664336372, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0729641X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004 .....	996,66
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	398,66
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91 .....	99,67
Total .....	1.893,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962520853, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSÉ TEIXEIRA MENDES DE ALENCAR**, CPF 05646219353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 36 horas semanais, matrícula nº15909811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36 horas (Lei nº12.611/96) .....	531,96
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	147,77
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	106,39
Total .....	786,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081200242, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DIVANILDE GOMES DA SILVA**, CPF 43094791387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03388417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	287,98
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	43,20
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.184/2008 .....	168,82
Total .....	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114667837, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VILANY BARROS LIMA**, CPF 06026354387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04970314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	547,41
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	82,11
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112364012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA CONRADO NUNES GUIMARAES**, CPF 69798974387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07615817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114667810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALDENIR MARTINS CUSTODIO**, CPF 19058152391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07442319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	547,41
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	82,11
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111368383, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA VITURIANO MAIA**, CPF 20425120368, que exerce a

função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18016818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115419209, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MIRTES DE PAIVA MOTA**, CPF 10766600378, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03290115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	698,65
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	104,80
Total	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082863458, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA CID TIMBO**, CPF 15427064320, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07464312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	777,94
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	116,69
Gratificação de Incentivo Profissional 30% (Art.32 Lei nº12.066/93)	233,38
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	388,97
Gratificação Professor Excepcional 30% (art.62 e 64 Lei nº10.884/84)	233,38
Total	1.750,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064124347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA**, CPF 05685893353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO

II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06549217, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	456,31
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	91,26
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	45,63
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	182,52
Total .....	775,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114722960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO GOMES DE ALENCAR**, CPF 12382639334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06363911, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	70,57
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	216,59
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114697795, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIA MELO PRADO**, CPF 16339789315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07518218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111661846, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DE CARVALHO**, CPF 14420163372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02654512, lotada na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	698,65
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	104,80
Total .....	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112880320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA SARAIVA**, CPF 07067224349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03427110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	698,65
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	104,80
Total .....	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111424585, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONE VIANA**, CPF 20913923320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0765801X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103173811, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE PIRES GENESIO**, CPF 62947567315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07391919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112845320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA DE VASCONCELOS PEREIRA**, CPF 21120986320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05371910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970962584, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EDUVIRGENS MARQUES DO CARMO**, CPF 09014110359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06915019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº12.611/1996 .....	328,37
Progressão Horizontal 25%, art.43 da Lei nº9.826/74 .....	82,09
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, art.32 da Lei nº12.066/93 .....	65,67
Gratificação de Regência de Classe de 40%, art.1º da Lei nº11.072/85 .....	131,35
Gratificação de Localização de 10%, art.3º da Lei nº11.812/91 .....	32,84
Total .....	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982681143, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA JURACI RODRIGUES ALMEIDA**, CPF 11682256391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06787118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 90,00%**, a partir de 19/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998 .....	103,94
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	28,87
Complementação Remuneração Mínima Lei nº12.970/1999 .....	33,76
Total .....	166,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073614424, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA MARIA DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF 11280069368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08716811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº14.009/2007 .....	408,17
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	61,22
Gratificação de Regencia de Classe de 45% (art.1º lei nº13.932/2007) .....	183,67
Gratificação Incentivo Profissional 10% (art.32, Inciso V lei nº12.066/93) .....	40,81
Total .....	693,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065329520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EMILIA MEIRELES DE FREITAS**, CPF 10221280359, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19639010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº13.787/2006 .....	375,40
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	56,31
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (art.1º lei nº11.072/85) .....	150,16
Gratificação Incentivo Profissional 10% (art.32, Inciso V lei nº12.066/93) .....	37,54
Total .....	619,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064836444, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEIDE DOS SANTOS MARINHO**, CPF 06020976300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09201610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.908/2007 .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	180,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/2007 .....	542,75
Total .....	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072552239, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IEDA NUNES SARAIVA**, CPF 08992770391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06730019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	120,61
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	271,37
Gratificação Professor Excepcional 30% (art.62 e 64 Lei nº10.884/84) .....	180,91
Total .....	1.296,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073260959, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE NAZARE GONÇALVES**, CPF 04650352304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05646723, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	120,61
Total .....	1.085,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/11/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2009, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE NAZARE GONÇALVES**, matrícula nº05646723. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982410417, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA CELIA BENEVIDES REIS**, CPF 82425329315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06598811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996 .....	200,03
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	44,45

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	80,01
Vantagem Pessoal artigo 155 §1º da Lei nº9.826/1974 .....	225,29
Total .....	549,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110550978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SENEM PEIXOTO DE OLIVEIRA LEAL**, CPF 03305600349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06250513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	399,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Total .....	1.649,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104440058, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARDOSO**, CPF 24469645320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0702651X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11) .....	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	872,92
Total .....	3.372,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991693248, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE FATIMA FERNANDES RIBEIRO**, CPF 10274286300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05708516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº12.840/98) .....	129,64
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	32,41
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	51,86

Gratificação de Localização de 10%, art.3º da Lei nº11.812/91 ..... 12,96  
Total ..... 226,87  
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/07/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2000, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº05708516. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982220510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MADALENA BITU**, CPF 04564987372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 21 horas semanais, matrícula nº05883512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 21 horas Lei nº12.611/1996 .....	344,79
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974	
Art.43 .....	86,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 art.32 .....	68,96
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	137,92
Total .....	637,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991071131, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **GERALDA RODRIGUES BEZERRA**, CPF 85185760320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07695810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 25/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	93,58
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	20,05
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº12.970/99) .....	13,52
Total .....	127,15

Ficando majorado para R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971579814, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA GORETI LIMA MOREIRA**, CPF 11039698387, que exerce a

função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07470118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1995/25.102 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996) .....	150,43
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	30,09
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	60,17
Total .....	240,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040926630, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ECILDA PESSOA NUNES**, CPF 05222265315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05786614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	474,59
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	118,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	94,92
Gratificação de Localização 10% (Art.3º da Lei nº11.812/91) .....	47,46
Total .....	925,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/07/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2005, que concedeu aposentadoria à MARIA ECILDA PESSOA NUNES, matrícula nº05786614. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983491640, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA NUBIA SILVA DE ARAUJO**, CPF 38011662368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05807816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.840/1998 .....	687,94
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974	
Art.43 .....	206,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	137,59
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	275,18
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/91 Art.3º .....	68,79

Vantagem Pessoal Lei nº11.171/1986 ..... 187,74  
 Total ..... 1.563,62  
 TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/11/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2002, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA NUBIA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº05807816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982695772, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA NUNES MARTINS**, CPF 04339886300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05472113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996 .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974	
Art.43 .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	60,17
Total .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950068284, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA PESSOA DE CARVALHO BARBOSA**, CPF 05712319349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06082017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996 .....	123,76
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	30,94
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	49,50
Total .....	204,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042883270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **IRISMAR MUNIZ MATIAS EVANGELISTA**, CPF 14186217300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07281714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	474,59
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	94,92
Total .....	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082513856, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DIVA FELIX DE ALBUQUERQUE**, CPF 32318235368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06001718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.180/08) .....	598,74
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	119,75
Total .....	718,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065285867, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALZENIR TAVARES PEREIRA**, CPF 11953373372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06718817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas, Lei nº13.908/2007 .....	284,92
Progressão Horizontal 20%, art.43 da Lei nº9.826/74 .....	56,98
Complemento de Remuneração Mínima Estadual, Lei nº13.921/2007 .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110532880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOZELIA RIBEIRO MACEDO**, CPF 10960732349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03334317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	547,41
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	109,48
Total .....	656,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073615650, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GLAUCIA DE FATIMA SAMPAIO FERNANDES**, CPF 62918184349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02729415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº14.009/2007 .....	408,17
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	61,23
Gratificação de Regencia de Classe de 45% (art.1º lei nº13.932/2007 .....	183,68
Gratificação Incentivo Profissional 10% (art.32, Inciso V lei nº12.066/93) .....	40,82
Total .....	693,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086121022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO**, CPF 16127471320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03426416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) .....	672,02
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	100,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1 da Lei nº14.182/08) .....	336,01
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	134,40
Total .....	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112878440, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AURISTELA DE QUEIROZ SAMPAIO MENDES**, CPF 16309723391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00732214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	108,21
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	239,54
Total .....	1.429,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065285913, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GOMES DE ARAUJO SILVA**, CPF 10726101320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0661941X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	56,98
Complementação Remuneração Mínima lei nº13.921/07 .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102242704, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CONCEICAO CARACAS**, CPF 11135492387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03722716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	70,57
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 .....	216,59
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023903686, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA VENIS NOGUEIRA BESSA CAMPELO**, CPF 07208561320, que exerce a função de PROF ENS 1 GRAU, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06487017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.250/2002) .....	426,41
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	106,60
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	170,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	85,28
Total .....	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095945121, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ROSA DE VASCONCELOS**, CPF 11547561300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06466117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (art.1º da Lei nº14.425/2009)	634,66
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	126,93
Total	761,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092961762, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GUARACY PAIVA CALDAS**, CPF 12154660304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00233218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.2º da Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	329,28
Total	1.464,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073287873, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA SAMPAIO AVELINO**, CPF 05623804349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06609619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/07)	450,00
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	67,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	202,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	45,00
Total	765,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971106746, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o

art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA SOUSA PEREIRA**, CPF 04563883387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05473713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974	
Art. 43	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993 Art.32	131,35
Vantagem Pessoal art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	333,75
Total	1.318,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090930045, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE DA SILVA**, CPF 14370417368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07158211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/09)	634,66
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	126,93
Total	761,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042430100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO SISNANDO DE MORAIS**, CPF 05628199320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0590711X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	189,84
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	94,92
Total	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061783072, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR RODRIGUES**, CPF 11718064349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 09, Grupo

Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06114512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06)	588,28
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	117,66
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	235,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93	58,83
Total	1.000,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052230015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA BRILHANTE DE CARVALHO NOCRATO**, CPF 09197125334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07701411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11)	409,97
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	61,50
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	163,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93	41,00
Total	676,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061965979, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA LIMA COUTINHO**, CPF 76939081372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 16 horas semanais, matrícula nº15325216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 16 horas (Lei nº13.787/2006)	286,02
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	71,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	114,41
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	28,60
Total	500,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064123979, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALNICE PAIVA DE LIMA**, CPF 13983970320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03310213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06)	869,15
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	130,37
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	347,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93	86,92
Total	1.434,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073242195, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE CAVALCANTE SA**, CPF 61995487368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07763611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/07)	388,73
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	58,31
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	174,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	38,87
Total	660,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082548765, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AUZELITA CRESCENCIO GRANJEIRO**, CPF 11673443320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05576911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	201,61
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	268,81
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	672,02
Total	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083954996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDA SARAIVA PEREIRA**, CPF 14570823300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02712717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) .....	672,02
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	100,80
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	134,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	302,41
Total .....	1.209,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095262849, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLUCE DE HOLANDA NUNES DE VASCONCELOS**, CPF 02314843304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09458611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010) .....	1.136,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	295,68
Total .....	1.545,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064106802, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDISA PAZ LIMA**, CPF 1148222353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07346026, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº13.787/2006) .....	528,22
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	211,29
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	105,64
Total .....	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044242204, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF 06024769334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06054110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005) .....	259,58
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	64,89
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.597/2005 .....	97,42
Total .....	421,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081258100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO SEVERINO BARBOSA**, CPF 09111328304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06810217, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.344,04
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	268,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008) .....	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32) .....	268,81
Total .....	2.553,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072465360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZELIA MARIA SOUSA NUNES SILVA**, CPF 19019289349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01318616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas, Lei nº13.908/2007 .....	564,16
Progressão Horizontal 20%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	112,83
Total .....	676,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a)

**TATIANE CRUZ DA COSTA**, matrícula 160482-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TATIANE CRUZ DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **REDENÇÃO - EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA**, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1012/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, e o art.82, Inciso XIV, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE: I – **EXCLUIR**, a partir de 01 de dezembro de 2011, **da Portaria nº808/2011**, publicada no DOE de 27/09/2011, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA MAZULO JÚNIOR**; II - DESIGNAR, a partir de 01/12/2011, o servidor **CARLOS BAYGUE SOLON**, matrícula nº080412-1-0, como Gestor de Compras do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, CNPJ 04.290.488/0001-90, para o desempenho das atribuições estabelecidas no art.4º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1021/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para os projetos credenciados, relacionados em anexo, a participação de **ALUNOS** e professores na II Mostra Científica do Norte e Nordeste – MOCINN, a ser realizada no período de 07 a 09/12/2011, em Fortaleza – CE; II - Constará da premiação: passagens terrestres, alimentação e hospedagem para 17 (dezesete) alunos e 08 (oito) professores que irão apresentar os referidos projetos na II Mostra Científica do Norte e Nordeste – MOCINN; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2011- GAB

PROJETOS CREDENCIADOS PARA A II MOSTRA CIENTÍFICA DO NORTE E NORDESTE – MOCINN

CREDE	Escola	Nome do Projeto	PARTICIPANTES ALUNOS	PROFESSORES
2ª	EEM Maria Celeste de Azevedo Porto (Trairi)	- Estudo da ação antiinflamatória e cicatrizante do Látex da Janaguba e a contribuição farmacológica para a população de baixa renda no município de Trairi. - A utilização da Alga Gracilaria Birdae como fator de desenvolvimento sustentável na praia de Flecheiras – Trairi.	- José Fabrício Félix Lucas - Jefferson Rômulo Grangeiro Leite - José Tiago Barroso Chagas	- Gerciel Oliveira Castro
3ª	EEM Theolyna de Murillo Zacas (Bela Cruz)	- Fabricação de papel a partir de Fibras Naturais: Reciclando e Reaproveitando na escola. - Extração de Bromelina a partir da Croata (Neoglaziovia Variegata) por sistemas de duas faces aquosas e cromatografia de trocas iônicas. - Roçado agroecológico: Uma proposta inteligente aplicada no Assentamento Leite – Bela Cruz – CE. - Estudos sobre a organização política e participação de jovens no Assentamento Leite – Bela Cruz – CE.	-Antônia Amanda Araújo - Socorro Margarette Oliveira - Antônio Luciano Cordeiro - Francisca Girlene da Silva - Francisca Fernanda Silva - Francisco Eduardo Santos - Tainara Ângelo Andrade - José Alexandre Santos	- Fernando Nunes Vasconcelos - Alexandre Júnior do Nascimento - Glaciliana Ângelo Freitas
11ª	EEEP Poeta Sinó Pinheiro (Jaguaribe)	- ECO ÓLEO – Reciclagem do óleo de fritura usado como agente social, político, econômico e educacional: Contribuições para um desenvolvimento sustentável no município de Jaguaribe –CE.	- Romário Soares Barbosa	- Marta Luciana de Sousa Xavier
16ª	EEEP Alfredo Nunes Melo (Acopiara)	- NIM INDIANO: uma alternativa sustentável no combate a praga da mosca do gado no município de Acopiara – CE.	- Beatriz Dias Pinto	- André Luiz Martins Rodrigues
19ª	EEFM Presidente Geisel (Juazeiro do Norte)	- A inserção no currículo da iniciação científica, como proposta da tecnologia profissional. - A produção de produto saponáceo utilizando resíduo orgânico para a sustentabilidade da EEFM Presidente Geisel. - Das sombras do Juazeiro à aurora da modernidade: Identidade, memória e emancipação política de Juazeiro do Norte – CE. - Meio ambiente: refletindo os aspectos sustentáveis do desenvolvimento em Juazeiro do Norte e sua relação com as crenças religiosas.	- Thinayra Jamile Caldas Leite - Amanda Oliveira Guimarães - Priscila Ingrid Pereira Ferro - Gabriel Camilo Teles	- Maria Joacilda Furtado caldas - José Elder Magalhães

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1027/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** nominalmente e por instituição, conforme anexo único que integra esta Portaria, os **INTEGRANTES** para compor o Comitê Local do Compromisso, em consonância com o que determina a XXVIII diretriz do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto Federal Nº6.094, de 24 de abril de 2007), com o objetivo de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do IDEB, a partir de 01 de dezembro de 2011 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2011-GAB

COORDENADOR

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO – Secretária da Educação – SEDUC

INTEGRANTES

KELLY GOES DA SILVA - Representante dos Professores da Zona Urbana;

ISABELA BITU GOMES DE MORAIS - Representante dos Supervisores Escolares;

MAURI GONCALVES DE NOROES - Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas;

MARIA ISILDA LIMA SABOIA RIBEIRO - Representante dos Conselhos Escolares;

ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA - Representante do Ministério Público do Trabalho;

GERALDO MAGELA DE MARIA FILHO - Representante de Pais e Presidente do Conselho Estadual do Fundeb;

DIVA MEDEIROS DO CARMO - Representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Seção Ceará;

FRANCISCO ELÍCIO CAVALCANTE ABREU - Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará, Presidente da UNDIME/CE e Secretário Municipal de Itapiúna;

SANDRA MARIA COELHO DE OLIVEIRA - Representante dos Diretores de Escola;

WILSON DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR - Secretária da Educação-SEDUC;

ANA MARIA GÁRCIA FERREIRA - Secretária da Educação-SEDUC;

EDGAR LINHARES LIMA - Representante do Conselho Estadual de Educação;

PALMINA ALDA FERREIRA DE SOUSA - Secretária da Educação-SEDUC.

\*\*\* \*\*

**ADITIVO DE AJUSTE**

**Nº015/2010 PROCESSO Nº11606991-0**

QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº015/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e o **MUNICÍPIO de ARATUBA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº015/2010, publicado no D.O.E de 01.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11606991-0, datado em 14.10.2011, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma de quadras Esportivas nas Escolas nucleadas, no Município de Aratuba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado a partir de 20 de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JÚLIO CÉSAR LIMA

BATISTA - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ADITIVO DE AJUSTE**

**Nº019/2010 PROCESSO Nº11606993-7**

QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº019/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO de ARATUBA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº019/2010, publicado no D.O.E de 01.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11606993-7, datado em 14.10.2011, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de reforma da Escola Francisco Nunes Neto - Pindoba, no Município de Aratuba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado a partir de 20 de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2011**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2011 SEDUC**

**PROCESSO Nº11163416-4/11645041-0**

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2011, na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20110020 SEDUC do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2011, às fls. 07/08, do Processo nº11163416-4, que vai assinada pelo titular Secretária da Educação do Estado do Ceará, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais do(s) detentor(es) do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso técnico em Finanças, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110020 SEDUC que passa a fazer parte desta Ata, independente de transcrição, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes vencedores e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado (licitante vencedor), conforme consta nos autos do Processo nº11163416-4.. DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a LIVRARIA DO AMARAL E CUNHA LTDA - Representada pelo THIAGO DOS SANTOS SICILIANO DA CUNHA, LEONEL ACADEMICA LTDA Representada pelo RICARDO MARINHO DE ARÊA LEÃO, J. L GOMES

COMÉRCIO DE LIVROS LTDA Representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES, ARC LIVRARIA E IMPORTADORA LTDA EPP Representada pelo ADRIANO GONÇALVES DE CAMARGOS, EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME Representada pela SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº026/2011 - PROCESSO Nº11336850-0/11602469-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110021- SEDUC/COEDP**

Aos 28 dias do mês de novembro de 2011, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20110021-SEDUC/COEDP do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2011, às fls 08, do Processo nº11336850-0, que vai assinada pelo titular da Secretária da Educação, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando **futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso técnico em Produção de Moda, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº11336850-0. DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA - Representada pelo ALEXANDRO PEDRO DOS REIS, EDITORA DE GUIAS REGIONAIS LTDA-ME Representado pelo EVALDO SILVA BRITO, J. L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA Representado pelo JOSÉ LUCIANO GOMES. Fortaleza de maio de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 098/2011/PROCESSO Nº11425625-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO MAURO DA COSTA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste **contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Limoeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº37/2011, com fundamento legal no art.: 25- caput, c/c o art.: 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II do art.: 57 da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa. VALOR GLOBAL: R\$14.890,12 (Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Doze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução

do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 1.1 Chave: Funcionais Programáticas: 1.2 5069 22200008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Antonio Mauro da Costa - Representante legal da empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Alemida da Silva. Fortaleza 06 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051184-0/2011 - ASJUR - 55**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES – CNPJ: 00.171.444/0015-95 – IPAUMIRIM/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 09/08/2011 a 27/09/2011, de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.456,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosineide Barboza de Souza - CONTRATANTE e Francisco Lucivan Pinto de Macedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Francisco Brasileiro, 02 - Rita Gomes Costa. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136869-3/2011/ASJUR 84**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº05.312.683/0001-36 IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: JOSÉ VERIDIANO ESTEVAM PINHEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.348,00 (Três mil, trezentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Nº8560/2011. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra - CONTRATANTE, José Veridiano Estevam Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Lourdes Nunes Diógenes Oliveira, 02- Jessey James Diógenes Tavares. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136869-3/2011/ASJUR 84**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº05.312.683/0001-36 IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

VALOR GLOBAL: R\$1.254,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Nº8560/2011. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra - CONTRATANTE, Francisco Pereira de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Lourdes Nunes Diógenes Oliveira, 02- Jessey James Diógenes Tavares. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136869-3/2011/ASJUR 84

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº05.312.683/0001-36 IRACEMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ GALDINO AZEVEDO FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.134,00 (Hum mil, cento e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Nº8560/2011. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra - CONTRATANTE, José Galdino Azevedo Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Lourdes Nunes Diógenes Oliveira, 02- Jessey James Diógenes Tavares. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165607 - 9/2011 - ASJUR - 69

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAMILO BRASILIENSE - CNPJ Nº01.730.900/0023-62 - REDENÇÃO/CE - 08ª CREDE CONTRATADA: **ILSON LINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.360,00 (Hum mil, trezentos sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATADA, Ilson Lino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lúcia Maria do Nascimento Ramos, 02 - Francisco de Assis Pinheiro. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165607 - 9/2011 - ASJUR - 69

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAMILO BRASILIENSE - CNPJ Nº01.730.900/0023-62 - REDENÇÃO/CE - 08ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos

adquiridos ou até 23 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.018,00 (Três mil, dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATADA, Francisco José Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lúcia Maria do Nascimento Ramos, 02 - Francisco de Assis Pinheiro. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11165615-0/2011/ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL CNPJ 01.730.900/0010-48 PACOTI/CE 8ª CREDE CONTRATADA: **MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.287,33 (Quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE - Francisco Nilton Maciel Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Elisamara Souza Marçal 2- Alexandre Vieira Pontes. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11165615-0/2011/ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL CNPJ 01.730.900/0010-48 PACOTI/CE 8ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 08, 11 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.105,93 (Sete mil cento e cinco reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Elisamara Souza Marçal 2- Alexandre Vieira Pontes. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11165615-0/2011/ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL CNPJ 01.730.900/0010-48 PACOTI/CE 8ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$781,00 (Setecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA



DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida – CONTRATANTE – Camila Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Elisamara Souza Marçal 2- Alexandre Vieira Pontes. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11165630-3/2011/ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO CNPJ 01.730.900/0003-19 GUARAMIRANGA/CE 8ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.236,10 (Seis mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Cláudia Silva Torres – CONTRATANTE – Ivezia Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Michelly Batista Gonzaga 2- Maria Lúcia Chavier de Araújo. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11165630-3/2011/ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO CNPJ 01.730.900/0003-19 GUARAMIRANGA/CE 8ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Todos (01 ao 23). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$524,46 (Quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Cláudia Silva Torres – CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Michelly Batista Gonzaga 2- Maria Lúcia Chavier de Araújo. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11340887-0/2011/ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO CNPJ 08.663.764/0001-79 ACOPIARA/CE 16ª CREDE CONTRATADA: **R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20 ao 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.564,91 (Vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato

original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Lygia Castro Gurgel – CONTRATANTE – Rogério Neyva Pinheiro Teixeira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia B. Melo Gurgel 2- Francisca Izolda Ferreira de Mendonça Gaspa. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11340887-0/2011/ASJUR - 26

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO CNPJ 08.663.764/0001-79 ACOPIARA/CE 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 11, 12, 15, 19, 25, 26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.490,80 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Lygia Castro Gurgel – CONTRATANTE – José Aquino de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia B. Melo Gurgel 2- Francisca Izolda Ferreira de Mendonça Gaspar. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11374336-0/2011/ASJUR - 43

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE CNPJ 00.118.783/0278-17 PINDORETAMA/CE 8ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.570,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo – CONTRATANTE – João Bosco Serpa Barroso Junior CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Janio Silva da Costa 2- Maria Gilma Ferreira. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374869-8/2011 - ASJUR - 52

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA – CNPJ: 00.376.219/0036-10 – TARRAFAS/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CARMO DE ALCÂNTARA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e José Carmo de Alcântara - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Izoeldo Alves de Moraes, 02 - José Valdeir Arrais da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374869-8/2011 - ASJUR - 52**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ: 00.376.219/0036-10 - TARRAFAS/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.156,00 (Hum mil, cento e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e Francisco Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Izoeldo Alves de Moraes, 02 - José Valdeir Arrais da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374869-8/2011 - ASJUR - 52**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ: 00.376.219/0036-10 - TARRAFAS/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO SIMÃO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e Antonio Simão da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Izoeldo Alves de Moraes, 02 - José Valdeir Arrais da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374869-8/2011 - ASJUR - 52**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ: 00.376.219/0036-10 - TARRAFAS/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO LOPES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$248,00 (Duzentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e Antonio Lopes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Izoeldo Alves de Moraes, 02 - José Valdeir Arrais da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11375963-0/2011/ASJUR 85**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM BARÃO DE ARACATI - CNPJ Nº00.126.592/0002-73 ARACATI/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO VALTER SILVA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matriculados na EEM BARÃO DE ARACATI, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados no Anexo I, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura das partes. VALOR GLOBAL: R\$2.805,00 (Dois mil, oitocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Edilvane Lucena de Farias Brito - CONTRATANTE, Francisco Valter Silva Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Gleide Maria Marques de Lima, 02- Ana Aline B. Lima. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11375963-0/2011/ASJUR 85**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM BARÃO DE ARACATI - CNPJ Nº00.126.592/0002-73/ARACATI/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ALEXANDRE VIANA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matriculados na EEM BARÃO DE ARACATI, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados no Anexo I, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura das partes. VALOR GLOBAL: R\$1.892,50 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Edilvane Lucena de Farias Brito - CONTRATANTE, José Alexandre Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Gleide Maria Marques de Lima, 02- Ana Aline B. Lima. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11375963-0/2011/ASJUR 85**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM BARÃO DE ARACATI - CNPJ Nº00.126.592/0002-73 ARACATI/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO CÉSAR PEREIRA FERNANDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matriculados na EEM BARÃO DE ARACATI, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados no Anexo I, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a

partir da assinatura das partes. VALOR GLOBAL: R\$2.143,00 (Dois mil, cento e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Edilvane Lucena de Farias Brito - CONTRATANTE, João César Pereira Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Gleide Maria Marques de Lima, 02- Ana Aline B. Lima. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11375977-0/2011/ASJUR 86

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA - CNPJ Nº00.126.592/0022-17 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MAIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE: NAT\_DESP. 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR). DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Eliano Chaves Silva - CONTRATANTE, Maria da Conceição da Costa Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fatima de Sousa Silva, 02- Maria de Fatima Almeida. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11375977-0/2011/ASJUR 86

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA - CNPJ Nº00.126.592/0022-17 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JESUS VICENTE DE MATOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até cento e vinte dias. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE: NAT\_DESP. 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR). DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Eliano Chaves Silva - CONTRATANTE, Jesus Vicente de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fatima de Sousa Silva, 02- Maria de Fatima Almeida. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11375977-0/2011/ASJUR 86

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA - CNPJ Nº00.126.592/0022-17 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARCONDES GONZAGA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO:

RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE: NAT\_DESP. 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR). DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Eliano Chaves Silva - CONTRATANTE, Marcondes Gonzaga da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fatima de Sousa Silva, 02- Maria de Fatima Almeida. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377086 - 3/2011 - ASJUR - 151

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ Nº00.120.971/0069-63 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 02ª CREDE CONTRATADA: **ALBERTO DE LIMA BARROS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.116,00 (Hum mil, Cento e Dezesesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20921.2011.0301.00301 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATADA, Alberto de Lima Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas Matos, 02 - Fabrícia dos Santos Martins. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431415-2/2011 - ASJUR - 75

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO - CNPJ: 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE e Luiz Gonzaga Martins Brilhante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Miguel José Leite, 02 - Maria Neli de Souza. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431415-2/2011 - ASJUR - 75

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO - CNPJ: 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CÍCERO JOSÉ OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a

chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$320,00 (Trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE e Cícero José Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Miguel José Leite, 02 - Maria Neli de Souza. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431415-2/2011 - ASJUR - 75**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO – CNPJ: 00.319.801/0019-43 – MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.782,50 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE e Francisco Marcondes Gomes Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Miguel José Leite, 02 - Maria Neli de Souza. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431415-2/2011 - ASJUR - 75**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO – CNPJ: 00.319.801/0019-43 – MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO LEITE MARANHÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.185,00 (Cinco mil, cento e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE e João Leite Maranhão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Miguel José Leite, 02 - Maria Neli de Souza. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431415-2/2011 - ASJUR - 75**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO – CNPJ: 00.319.801/0019-43 – MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LUCIANA ALVES DE LUCENA LEITE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a

chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$815,00 (Oitocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE e Maria Luciana de Lucena Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Miguel José Leite, 02 - Maria Neli de Souza. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431705 - 4/2011 - ASJUR - 90**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MOISÉS BENTO DA SILVA - CNPJ Nº00.319.801/0042-92 - JATI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/20 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.525,00 (Hum mil quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos - CONTRATANTE, Sebastião Francisco da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lúcia G da S. Furtado, 02 - Francisca Laéria A. da Silva. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431726-7/2011 - ASJUR - 06**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP DE AURORA – CNPJ: 01.607.455/0001-32 – BREJO SANTO/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FIRMO EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS, NA EEEP DE AURORA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº20/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$65.343,17 (Sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - PROJ. 004.041.10266.2011.1202.01235, NE Nº11861/2011 E 19916/2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - CONTRATANTE e Vanderley Gonçalves Firmo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Figueiredo Martins, 02 - Maria do Socorro Lourenço Cabral. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 11431868-9/2011/ASJUR - 105**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSIEHOR ANTONIO FEITOSA CNPJ 07.663.107/0001-69 MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram –

se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$25.065,60 (vinte e cinco mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Celia dos Santos – CONTRATANTE – Maria Rodrigues Santana CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Socorro da Costa Araújo 2- Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11469048 - 0/2011 - ASJUR - 105**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE - 06ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA ELIETE LEITÃO RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.360,00 (Hum mil, Trezentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATADA, Francisca Eliete Leitão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Carlos Roza, 02 - Delluto Regis Marques. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11469048 - 0/2011 - ASJUR - 105**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE - 06ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA SOARES MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATADA, Francisca Soares Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Carlos Roza, 02 - Delluto Regis Marques. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11469048 - 0/2011 - ASJUR - 105**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE - 06ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ RICARDO SILVA AIRES**. OBJETO: É

objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do 2º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de 15/04/2011 à 31/08/2011. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (Sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATADA, José Ricardo Silva Aires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Dagmauro do Nascimento, 02 - Francisco Anastácio Filho. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11469048 - 0/2011 - ASJUR - 105**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE - 06ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES PORFÍRIO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do 2º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de 15/04/2011 à 31/08/2011. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATADA, Maria de Lourdes Porfírio de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Dagmauro do Nascimento, 02 - Francisco Anastácio Filho. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11469048 - 0/2011 - ASJUR - 105**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE - 06ª CREDE CONTRATADA: **APARECIDO REGES RIBEIRO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do 2º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de 15/04/2011 à 31/08/2011. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATADA, Aparecido Reges Ribeiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Dagmauro do Nascimento, 02 - Francisco Anastácio Filho. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474636 - 2/2011 - ASJUR - 189**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CNPJ Nº01.653.170/0008-04 - CAUCAIA/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ALBANIR SARAIVA ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº004/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/20 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE, José Albanir Saraiva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Quaresma Pinto Bezerra, 02 - Creusa dos Santos Almeida. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474829 - 2/2011 - ASJUR - 219**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDSON CORRÊA - CNPJ Nº01.653.170/0003-08 CAUCAIA/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIA MARIA GOMES DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de junho 30 de outubro, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.992,50 (Oito mil, novecentos e noventa e dois reais, e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Antônia Maria Gomes do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria dos Prazeres dos Santos Silva, 02 - Ilma Diógenes da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474833 - 0/2011 - ASJUR - 188**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CNPJ Nº01.653.170/0008-04 - CAUCAIA/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/20 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.187,00 (Dois mil, cento e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE, Ana Lúcia de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Quaresma Pinto Bezerra, 02 - Creusa dos Santos Almeida. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474982 - 5/2011 - ASJUR - 192**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº01.653.170/0062-50 - PACATUBA/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EUDO ALVES DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/20 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.145,00 (Sete mil, cento e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rogério Teixeira Garcia - CONTRATANTE, Francisco Eudo Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Giselle de Carvalho Feitosa, 02 - Franciso Wellington de Castro Pinto. Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1147829 - 2/2011 - ASJUR - 219**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDSON CORRÊA - CNPJ Nº01.653.170/0003-08 CAUCAIA/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **VERA LUCIA ARAUJO SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 de junho 30 de outubro, de acordo com a chamada pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.887,50 (Dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Vera Lucia Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria dos Prazeres dos Santos Silva, 02 - Ilma Diógenes da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539711-6/2011 - ASJUR - 136**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ: 00.319.801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.061,00 (Dois mil e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 -NAT. DA DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Manuel José de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Isabel Bezerra de Moraes, 02 - Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539729-9/2011 - ASJUR - 135**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO – CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ªCREDE CONTRATADA: **EXPEDITO SEVERINO DA SILVA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 -NAT. DA DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Expedito Severino da Silva – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Ana Isabel Bezerra de Moraes, 02 - Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540133-4/2011 - ASJUR - 134**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA – CNPJ: 00.319.801/0007-00 – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ªCREDE CONTRATADA: **EUDIMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$2.133,00 (Dois mil, cento e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 -NAT. DA DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE e Eudimar Januário de Oliveira – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Suzana Nunes Silva, 02 - Antonia Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540135-0/2011 - ASJUR - 133**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA – CNPJ: 00.319.801/0007-00 – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ªCREDE CONTRATADA: **EUDIMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 -NAT. DA DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE e Eudimar Januário de Oliveira – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Suzana Nunes Silva, 02 - Antonia Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542850-0/2011 - ASJUR - 61**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 00.376.219/0029-90 – POTENGI/CE - 18ªCREDE CONTRATADA: **FRANCISCO SEBASTIÃO DE LIMA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, segundo semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** POTENGI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.593,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE e Francisco Sebastião de Lima – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Aparecida Rodrigues Guedes, 02 - Kamilla Guedes de Sousa. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542850-0/2011 - ASJUR - 61**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 00.376.219/0029-90 – POTENGI/CE - 18ªCREDE CONTRATADA: **EDILBERTO LAURINDO DE MATOS.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, segundo semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** POTENGI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE e Edilberto Laurindo de Matos – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Aparecida Rodrigues Guedes, 02 - Kamilla Guedes de Sousa. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11545029-7/2011/ASJUR - 142**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO CNPJ 00.170.767/0004-1 **CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: MARIA SÔNIA SOARES DE AMORIM.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$209,43 (Duzentos e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Kátia Cilene Alves da Silva – CONTRATANTE – Maria Sônia Soares de Amorim **CONTRATADA e TESTEMUNHAS:** 1- Lourival Rosa Pereira 2- Marlúcia Macedo Martins. Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11546961-3/2011 - ASJUR - 61**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES – CNPJ: 00.171.444/0015-95 – IPAUMIRIM/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DA SILVA CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 20/09/2011 a 08/11/2011, de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$96,00 (Noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosineide Barboza de Souza - CONTRATANTE e Francisco da Silva Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Francisco Brasileiro, 02 - Rita Gomes Costa. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548370 - 5/2011 - ASJUR - 218**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDSON CORRÊA - CNPJ Nº01.653.170/0003-08 CAUCAIA/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$12.996,00 (Doze mil novecentos noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Alice Martins da Rocha, 02 - Tanea Lúcia Cardoso Soares. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548560 - 0/2011 - ASJUR - 220**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANA BEZERRA DE SÁ - CNPJ Nº01.653.170/0050-16 EUSÉBIO/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO DE SOUSA ALVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública estadual matriculada na E.E.F. RAUL TAVARES CAVALCANTE, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.140,50 (Seis mil, cento e quarenta reais, e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE, Antonio de Sousa Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Célia Lima Ribeiro, 02 - Valeska Sá do Amaral Carvalho. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548562 - 7/2011 - ASJUR - 221**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANA BEZERRA DE SÁ - CNPJ Nº01.653.170/0050-16 EUSÉBIO/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **GERARDA CRISTINA MARTINS GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública estadual matriculada na E.E.F.M. ANA BEZERRA DE SÁ, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.727,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE, Gerarda Cristina Martins Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valeska Sá do Amaral Carvalho, 02 - Maria Célia Lima Ribeiro. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548562 - 7/2011 - ASJUR - 221**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANA BEZERRA DE SÁ - CNPJ Nº01.653.170/0050-16 EUSÉBIO/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **HELOISA JELMA PEREIRA FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública estadual matriculada na E.E.F.M. ANA BEZERRA DE SÁ, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.188,00 (Oito mil, cento e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE, Heloisa Jelma Pereira Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valeska Sá do Amaral Carvalho, 02 - Ivania Sousa da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603535-8/2011- ASJUR- 567**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M - PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **S. B DA COSTA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO I, itens nº01 ao 05, 07 ao 12, 16 ao 21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.044,00 (Nove mil e quarenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, - Saria Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Etevaldo Pinto De Macêdo 02 - Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603535-8/2011- ASJUR- 567**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M - PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMEL - COMERCIAL EVANGELISTA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO I, itens nº06, 14, E 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$352,25 (Trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, - Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Etevaldo Pinto De Macêdo - 02 - Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603535-8/2011- ASJUR- 567**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M - PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J.D COMERCIAL.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO I, item nº13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, - Izaete Alves Rodrigues- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Etevaldo Pinto De Macêdo - 02 - Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603565-0/2011- ASJUR- 569**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M - MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº05.397.465/0001-41 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J.M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 1º AO 5º repasse/2011, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 05, 07, 10 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.092,07 (Hum mil, noventa e dois reais, sete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, - Marluce Brito de Menezes- Me - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Juvenice da Silva Morais - 02 - Lucileide Barbosa Cabral. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603565-0/2011- ASJUR- 569**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M - MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº05.397.465/0001-41 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 1º AO 5º repasse/2011, constantes do ANEXO I e II, itens nº03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (Cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.082,10 (Três mil, oitenta e dois reais, dez centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, - Nagila Ruth Nascimento Alves- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Juvenice da Silva Morais - 02 - Riverlania da Silva Vieira. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603567-6/2011- ASJUR- 568**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M - MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº05.397.465/0001-41 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos 6º ao 10º repasse/2011, constantes do ANEXO I e II, itens nº03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$17.932,91 (Dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais, noventa e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, - Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Juvenice da Silva Morais - 02 - Riverlania da Silva Viana. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603567-6/2011- ASJUR- 568**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M - MICHELSON NOBRE DA SILVA - CNPJ Nº05.397.465/0001-41 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **J.M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos 6º ao 10º repasse/2011, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 05, 07, 10 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.620,55 (Seis mil, seiscentos e vinte reais, cinquenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa - CONTRATANTE, -

Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Juvenice da Silva Morais - 02 - Lucileide Barbosa Cabral. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603663-0/2011- ASJUR 570

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03 ao 13, 15 ao 19, 24 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, DA LEI Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.571,10 (Onze mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE - Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana Lopes Vieira de Araújo 02 - Francisca Ozima da Rocha Pereira Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603663-0/2011- ASJUR- 570

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMEL - COMERCIAL EVANGELISTA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 14, 20, 21, e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, DA LEI Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$628,12 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE - Francisco de Assis Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana Lopes Vieira de Araújo 02 - Francisca Ozima da Rocha Pereira Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604715 - 1/2011 - ASJUR - 539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PAROQUIA DA PAZ - CNPJ Nº00.118.783/0103-37 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EXPEDITO GOMES DO PRADO**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.858,93 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de

2011 SIGNATÁRIOS: Najla Maria Giffoni Hissa - CONTRATANTE, Expedito Gomes do Prado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Augusta Maria Câmara de Freitas, 02 - Maria Paula Figueiredo Araújo da Rocha. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11607509 - 0/2011 - ASJUR - 72

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JULIA CATUNDA - CNPJ Nº01.653.169/0003-75 - STª QUITÉRIA/CE - 07ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA CLARICE ALVES DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: STª QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Edna Camelo Torres - CONTRATADA, Francisca Clarice Alves de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raquel Aragão Magalhães, 02 - Maria Elenilce Pontes Mourão Lira. Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11607525-2/2011/ASJUR - 70

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM NAZARÉ GUERRA CNPJ 01.653.169/0004-56 ITATIRA/CE 7ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.430,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE - Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Wesley Carlos Sales 2- João Flavio Furtado Cruz. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11608849-4/2011- ASJUR 578

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP - MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 10, 11, 13, 14, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, DA LEI Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.355,94 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA

ASSINATURA: 30 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Alaide Santos Sato - CONTRATANTE - Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Florentina Mayza Guimarães de Oliveira 02 - Maria Isolda de Oliveira Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11608849-4/2011- ASJUR 578**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, DA LEI Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$27.776,87 (Vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Alaide Santos Sato - CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA - e TESTEMUNHAS: 01 - Florentina Mayza Guimarães de Oliveira 02 - Maria Isolda de Oliveira Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11647652-4/2011- ASJUR 573**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M -PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ Nº00.118.783/0124-61 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **AC COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.532,72 (Doze mil e quinhentos e trinta dois reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Edvirgens Coelho - CONTRATANTE, - Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Catiana Raulino de Andrade 02 - Ana Gercinei Barbosa Ferreira Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11647652-4/2011- ASJUR 573**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - PROFª DIVA CABRAL - CNPJ Nº00.118.783/0124-61 Fortaleza/Ce CONTRATADA: **IMARGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 ao 07, 11, 12, 14, 18, 19, 21, e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.453,58 (Cinco mil e

quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Edvirgens Coelho - CONTRATANTE, - Francisco Mozinho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Catiana Raulino de Andrade 02 - Ana Gercinei Barbosa Ferreira Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### **Nº DO DOCUMENTO 11649794-7/2011/ASJUR - 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DE ALBUQUERQUE S. FILHO CNPJ 00.332.134/0012-62 IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **R.NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE** constante no ANEXO I e II, item: 03 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE – PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/Exercício 2011. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa – CONTRATANTE – Rogério Pinheiro Teixeira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ferreira dos Santos 2- Maria Fátima de Souza Lucena. Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### **Nº DO DOCUMENTO 11649794-7/2011/ASJUR - 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DE ALBUQUERQUE S. FILHO CNPJ 00.332.134/0012-62 IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE** constante no ANEXO I e II, itens: 1, 2, 5, 6, 11, 12, 15, 17, 19, 22, 23, 25, 26 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE – PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/Exercício 2011. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa – CONTRATANTE – José Aquino de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lúcia de Sousa 2- Rita Pinheiro Alencar. Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### **Nº DO DOCUMENTO 11649794-7/2011/ASJUR - 27**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DE ALBUQUERQUE S. FILHO CNPJ 00.332.134/0012-62 IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS MERCEARIA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE** constante no ANEXO I e II, itens: 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 30 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a

partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.372,90 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE – PNAE - ROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/Exercício 2011. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa – CONTRATANTE – Flávio Henrique Sidrone Freita CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Socorro da Costa Araújo 2- Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11652245 - 3/2011 - ASJUR - 632

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO - CNPJ Nº00.118.783/0296-07 FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E BENEFICIADORES RURAIS DE CASTANHA E CAJU DE BOM SUCESSO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação pública estadual matriculada na E.E.F.M. ANTONIO DIAS MACEDO, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.908,02 (Cinco mil novecentos e oito reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Suely Maria F. de Holanda - CONTRATANTE, Maria Alves dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leila Maria Holanda Pedrosa, 02 - Maria José Mota de Oliveira. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653504-0/2011- ASJUR 572  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - SÃO VICENTE - CNPJ Nº04.441.942/0001-66. Fortaleza/ Ce CONTRATADA: J.M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - Ensino Fundamental, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 05, 06, 09 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (Cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.030,75 (Três mil, trinta reais, setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente Silva - CONTRATANTE, - Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lindamia M. Oliveira - 02 - Antonia Leonor Alves Martins. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653504-0/2011- ASJUR 572  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - SÃO VICENTE - CNPJ Nº04.441.942/0001-66. Fortaleza/ Ce CONTRATADA: REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - Ensino

Fundamental, constantes do ANEXO I e II, itens nº08, 11, 12, 13, 14, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (Cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.043,00 (Três mil, quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente Silva - CONTRATANTE, - Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lindamia M. Oliveira - 02 - Antonia Leonor Alves Martins. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653504-0/2011- ASJUR 572  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - SÃO VICENTE - CNPJ Nº04.441.942/0001-66 Fortaleza/Ce CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - Ensino Fundamental, constantes do ANEXO I e II, itens: nº03, 04, 07, 10, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, DA LEI Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.274,39 (Três mil, duzentos e setenta e quatro reais, trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente Silva - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lindamia M. Oliveira 02 - Antonia Leonor Alves Martins - Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653770-1/2011- ASJUR 577  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - GAL. EUDORO CORRÊA - CNPJ Nº00.118.783/0057-67 Fortaleza/Ce CONTRATADA: J.L VIANA FILHO. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR do Ensino Fundamental, Médio e Eja, referente ao saldo acumulado das parcelas de 2010, constantes do Anexo I, itens nº01 ao 18 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, DA LEI Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.941,50 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cirino Lima - CONTRATANTE - João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Monica Maria Ferreira 02 - Francisca Maria Queiroz Vieira Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 124/2011/PROCESSO Nº11372325-3  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: ANA PAULA GOMES BRITO - ME, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA GOMES DE BRITO, resolvem

celebrar o Contrato, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº021/2011. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para fornecimento de refeições durante 88 (oitenta e oito) dias letivos destinados aos 800 (oitocentos) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Colégio Estadual Justiniano de Serpa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. O prazo de execução será de 88 (oitenta e oito) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), aos serviços prestados à 538 (quinhentos e trinta e oito) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos deste Termo pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis; 3.2. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 534; PA: 20915, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 339039 Chave Funcional Programática 5789 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANA PAULA GOMES DE BRITO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 131/2011/PROCESSO Nº11372315-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS**, resolvem celebrar o Contrato, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº028/2011. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições durante 132 (cento e trinta e dois) dias letivos destinados aos 2.861 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Marly Ferreira, Adelino Cunha Alcântara, Adriano Nobre, Gov. Waldemar Alcântara e Walquer Cavalcante Maia, localizadas nos municípios: Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Itapajé, Ubajara e Russas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. 4.1.O prazo de execução será de 132 (cento e trinta e dois) dias letivos.. VALOR GLOBAL: R\$2.061.779,28 (dois milhões, sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), aos serviços prestados à 2.861 alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos deste Termo pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis; 3.2. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 534; PA: 20915, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 339039 Chave Funcional Programática 4227 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00.0 4237 22100022.12.363.534.20915.02.33903900.00.0 4235 22100022.12.363.534.20915.03.33903900.00.0 4231 22100022.12.363.534.20915.07.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE Carlos Henrique de Azevedo - Representante legal da empresa - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 133/2011/PROCESSO Nº11372319-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

CONTRATADA: ANA PAULA GOMES BRITO - ME, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA GOMES DE BRITO, resolvem celebrar o Contrato, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº019/2011. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para fornecimento de refeições durante 132 (cento e trinta e dois) dias letivos destinados aos 538 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Presidente Médici.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. O prazo de execução será de 132 (cento e trinta e dois) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$383.486,40 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), aos serviços prestados à 538 (quinhentos e trinta e oito) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos deste Termo pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa 534; PA 20915; Fonte: 00; Elemento de despesa: 339039 Chave Funcional Programática 4229 22100022.12.363.534.20915.08.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho Secretária da Educação CONTRATANTE, Ana Paula Gomes Brito - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 134/2011/PROCESSO Nº11372321-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **M. S. SOUSA MIRANDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº026/2011. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviço de alimentação** destinadas aos 1.641 (mil seiscentos e quarenta e um) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEPs: Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Davi Vieira da Silva e Alfredo Nunes de Melo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.138.294,08 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis; 3.2 Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: PROGRAMA 534; PA; 20915. FONTE: 00; ELEMENTO DE DESPESA 339039 Chave Funcional Pragmática 4227 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00.0 4119 22100022.12.363.534.20915.05.33903900.00.0 4229 22100022.12.363.534.20915.08.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Representante legal da empresa - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR

##### Nº35/2011 PROCESSO Nº11321286-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o/a **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE**, representada por seu titular Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o

trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA DO OBJETO** Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso no qual o educando encontra-se matriculado. **FORO** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA** 01 de dezembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONCEDENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO  
Nº208/2011 PROCESSO Nº11475145-5**

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº07.810.468/0001-90, representado por seu (sua) Prefeito(a) AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, RG Nº68134783 SSP/CE, CPF/MF Nº243.737.453/15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **inclusão dos alunos da Zona Urbana no transporte escolar**, num total de 98 (noventa e oito) alunos, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$27.907,46 (vinte e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em parcela única, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5275 22200008.12.362.058.20756.08.33404100.50.2 5160 22200008.12.361.058.20754.08.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2011.

AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - Prefeito Municipal de Iguatu.  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/2011 –  
IG 672927**

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº005/2011 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº005/2011** por mais 33 (trinta e três) dias, com término em 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da quadra de esportes coberta da E.E.F São Sebastião na Localidade de Boa Hora, no Município de Pacoti – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 25 de novembro de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** – Secretário do Esporte e **FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES** – Prefeito Municipal de Pacoti.

Newton Bevilaqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010 -  
IG 667063**

I - ESPÉCIE: 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO.; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: rua Joaquim Magalhães, nº1207, Benfica, CEP 60.040-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11452854-3; VII - FORO: FORTALEZA, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº008/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 06 de janeiro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aracati, Jaguaribe e Crato (Lote IV), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de novembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte e Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda..

Newton Bevilaqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº025/2011** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede nesta Capital, na Rua Alberto Craveiro, 2775, e a empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, inscrita no CNPJ nº07.272.636/0001-31, com sede nesta Cidade de Fortaleza, Ceará, na Av. da Universidade nº2853, e intervenção da **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, inscrita no CNPJ nº05.330.436/0001-62, com sede nesta Capital, na Av. da Universidade, nº2995 – Benfica, CEP 60.020-181. RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e demais legislação aplicável. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão, a partir da presente data, do Convênio nº025/2011**, celebrado entre a CONCEDENTE, CONVENIENTE e INTERVENIENTE, visando a concessão de contribuição corrente à Universidade Federal do Ceará, no sentido de viabilizar a administração das Vilas Olímpicas do Genibaú e Canindezinho, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. RESCISÃO: Fica rescindido o Convênio em epígrafe,

conforme a Cláusula Nona do Instrumento Principal, haja vista o entendimento que a movimentação financeira dos recursos do convênio é atribuição expressa e exclusiva do convenente, e não da interveniente, nos termos dos arts.1º e 9º, inc. XIX, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, inviabilizando a continuidade da execução desse convênio. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Prof. Jesualdo Pereira Farias - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC e Francisco Antônio Guimarães - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº026/2011

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede nesta Capital, na Rua Alberto Craveiro, 2775, e a empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, inscrita no CNPJ nº07.272.636/0001-31, com sede nesta Cidade de Fortaleza, Ceará, na Av. da Universidade nº2853, e interveniência da FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, inscrita no CNPJ nº05.330.436/0001-62, com sede nesta Capital, na Av. da Universidade, nº2995 - Benfica, CEP 60.020-181. RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ /SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005 e demais legislação aplicável. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data do Convênio nº026/2011, celebrado entre a CONCEDENTE, CONVENENTE e INTERVENIENTE, visando a concessão de contribuição corrente à Universidade Federal do Ceará, no sentido de viabilizar a administração das Vilas Olímpicas do Conjunto Ceará, Messejana e São Benedito, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado. RESCISÃO: Fica rescindido o Convênio em epígrafe, conforme a Cláusula Nona do Instrumento Principal, haja vista o entendimento que a movimentação financeira dos recursos do convênio é atribuição expressa e exclusiva do convenente, e não da interveniente, nos termos dos arts.1º e 9º, inc. XIX, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, inviabilizando a continuidade da execução desse convênio. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Prof. Jesualdo Pereira Farias - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC e Francisco Antônio Guimarães - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930074025, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso III, e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO WAULIRIO DE OLIVEIRA**, CPF 00351466304, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL, nível/referência D5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00702919, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento D5- LEI 12.582/96 .....	1.677,37
Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 .....	670,95
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47 .....	670,95
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 .....	187,74
Total .....	3.207,01

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº015** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000911488, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IVONE CITO CARNEIRO**, CPF 02432404300, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00029319, lotada na Junta Comercial do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2003, conforme laudo médico nº2003/015363 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Ref.30 - Lei 13.333/03 .....	1.955,69
Vantagem Pessoal - Lei 11.171/86 .....	606,78
Gratificação de Exercício .....	606,78
Progressão Horizontal 25% Lei 9.826/74 .....	488,92
Abono Compensatório .....	151,70
Total .....	3.809,87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº275/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA MARIA CRUZ SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº0950031-6 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 08 de dezembro de 2011, a fim de participar de Reunião na Secretaria de Portos da Presidência da República, dia 07/12/2011 para tratar de assuntos referentes ao Convênio nº060/2010, assessorando o Procurador Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.191,63 (hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de 12 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº277/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ COSTA ROLIM**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº4260641-3, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de novembro de 2011, a fim de acompanhar a apresentação Projeto P&D Estratégico nº13/2011 COELCE na ANEEL Brasília/DF, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta centavos), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,45 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de 11 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento e instalação de 10 (dez) conjuntos de equipamentos para sistema de acionamento, automação, proteção e sinalização das passagens de nível do Metrô do Cariri; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DPM SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo nº275-A Parque Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65,II, b da Lei nº8666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 40 (quarenta) dias o prazo do Contrato, até o dia 31 de outubro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não altera o valor global atual do Contrato que é de R\$638.905,90 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e cinco reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantem-se inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato e de seus aditivo que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 22 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Pedro Vidal de Albuquerque pela DPM - Serviços de Automação Ltda.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº2.279/2001** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110183592, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO BATISTA DE MELO**, CPF 13619500304, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01116215, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,70%, a partir de 17/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2011, cujo valor é de R\$1.051,10 (UM MIL, CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº892/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082282170, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL PINTO MIGUEL**, CPF 04643402334, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00487112, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	111,45

Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 ..... 20,91  
Total ..... 466,71  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.084/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031601987, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE WILSON FERREIRA**, CPF 12182931368, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01112716, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 10/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333/2003 - DOE de 04.08.2003 .....	455,90
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	101,31
Total .....	557,21

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.186/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080462413, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO MAIA DA SILVA**, CPF 02288494387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00361917, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/12/1995, conforme laudo médico nº1995/024493 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	265,36
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	106,14
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	111,45
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	26,09
Total .....	509,04

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.200/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092953670, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SEBASTIAO MATIAS DO NASCIMENTO**, CPF 04917600359, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00721018, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009 .....	696,18
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	139,24
Acordo Judicial DER - 80% .....	556,94
Total .....	1.392,36

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.214/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092937977, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, CPF 05639050349, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00684813, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009 .....	696,18
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	174,05
Acordo Judicial DER - 80% .....	556,94
Total .....	1.427,17

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.329/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082293732, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **PEDRO GALDINO DE SOUSA**, CPF 06192068372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00480916, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%**, a partir de 10/03/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/1994 - DOE de 09.12.1994 .....	298,67
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	119,47
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST .....	167,26
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	195,13
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	27,04
Total .....	807,57

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.759/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110171831, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUZANIRA DE SOUZA SANTOS**, CPF 18915086368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01314319, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011 .....	494,00
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	74,10
Acordo Judicial DER - 80% .....	395,20
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	104,75
Total .....	1.068,05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.236/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991142985, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE NITO MOURA**, CPF 04259599372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00727318, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%**, a partir de 29/06/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	304,81
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	121,92
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	142,25
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	37,87
Total .....	606,85

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1446/2008 datado de 15/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2009, que concedeu aposentadoria à JOSE NITO MOURA, matrícula nº00727318. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.237/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103804072, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL ALVES BEZERRA**, CPF 07095147353, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00479713, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	111,45

Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º  
da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 ..... 32,48  
Total ..... 478,28  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de  
outubro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.239/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082291411, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MOZAR LOPES MARTINS**, CPF 01050893387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00719811, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 15/11/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	212,29
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	53,07
Total .....	265,36

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.280/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114548439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AIRTON CAVALCANTE**, CPF 07203560325, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00707511, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011 .....	766,37
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	153,27
Acordo Judicial DER - 80% .....	613,10
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	72,96
Total .....	1.605,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.324/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080462472, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE GONZAGA DO NASCIMENTO**, CPF 02406365387, que exerce a função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 37, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00340413, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	579,24
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	231,70
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	283,83
Total .....	1.094,77

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE  
Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.360/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021875634, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **FRANCISCO BENIGNO DA CRUZ**, CPF 03657990330, que exerce a função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 37, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00509515, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.155/2001 - DOE de 28.09.2011 .....	990,47
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	297,14
Total .....	1.287,61

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE  
Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.361/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992922429, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE LIMA**, CPF 02328097391, que exerce a função de FISCAL DE CAMPO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00483117, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840/1998 - DOE de 17.07.1998 .....	321,78
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	128,71
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	135,15
Total .....	585,64

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE  
Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.362/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085682357, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os

arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **HORACIO DO NASCIMENTO**, CPF 07095155372, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00379611, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%**, a partir de 29/04/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.287/1994 - DOE de 20.04.1994 .....	60,45
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	24,18
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	28,21
Vantagem Pessoal de GEOT de 186% - Art.2º e 7º da Lei nº12.207/93 - DOE de 16.11.1993 .....	157,41
Total .....	270,25

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.364/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082275424, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE JUVENAL RIBEIRO**, CPF 07326220344, que exerce a função de FEITOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00454613, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	111,45
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990 .....	133,74
Total .....	579,54

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.365/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082275432, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE LINO DA SILVA**, CPF 47876409334, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00621811, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%**, a partir de 10/05/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	153,95
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	61,58

Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	71,84
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990 .....	86,21
Total .....	373,58

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.390/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106011723, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO OLTEN GOUVEIA PORTO**, CPF 09143220363, que exerce a função de MOTORISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00485810, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 07/07/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.287/1994 - DOE de 20.04.1994 .....	60,45
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	24,18
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST .....	33,85
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	32,92
Vantagem Pessoal de GEOT de 347% - Lei nº12.207/93 - DOE de 16.11.1993 .....	293,67
Total .....	445,07

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.405/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085676489, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO JOSINO DE ARAUJO**, CPF 04945689334, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00371211, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	95,53
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST .....	133,74
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	156,03
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	48,56
Total .....	672,68

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2429/2011** Emissão: 25/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456354-3.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17134	22715	115818	06770014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	19-12-2011	23-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17134	22715	115817	06770014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	16-12-2011	16-12-2011	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17134	22715	115787	06770014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Limoeiro do Norte	Morada Nova	12-12-2011	13-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17134	22715	115810	06770014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Limoeiro do Norte	Quixerê	14-12-2011	15-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17134	22715	115785	06770014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Limoeiro do Norte	Aracati	05-12-2011	07-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17134	22715	115786	06770014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Limoeiro do Norte	Icapui	08-12-2011	09-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17134	22715	115837	0720216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Limoeiro do Norte	Iracema	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17134	22715	115838	0720216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Limoeiro do Norte	Sao Joao do Jaguaribe	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17134	22715	115836	0720518 JOAO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17134	22715	115835	0720518 JOAO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Limoeiro do Norte	Pereiro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17134	22715	115841	0720712 FRANCISCO HEVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limoeiro do Norte	Quixerê	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17134	22715	115842	0720712 FRANCISCO HEVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limoeiro do Norte	Morada Nova	01-12-2011	02-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17134	22715	115844	0734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limoeiro do Norte	Russas	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17134	22715	115843	0734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limoeiro do Norte	Morada Nova	01-12-2011	02-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17134	22715	115843	0782610 ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Limoeiro do Norte	Morada Nova	01-12-2011	02-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17134	22715	115824	0782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE SERVIÇOS.	Limoeiro do Norte	Aracati	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17134	22715	115823	0782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE SERVIÇOS.	Limoeiro do Norte	Quixerê	01-12-2011	02-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17134	22715	115832	0974811 RICARDO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Limoeiro do Norte	Russas	23-12-2011	23-12-2011	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
17134	22715	115831	0974811 RICARDO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	22-12-2011	22-12-2011	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
17134	22715	115830	0974811 RICARDO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	19-12-2011	21-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17134	22715	06974811 RICARDO LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Quixerê	15-12-2011	16-12-2011	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17134	22715	06974811 RICARDO LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	12-12-2011	14-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17134	22715	06974811 RICARDO LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Icapuí	08-12-2011	09-12-2011	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17134	22715	06974811 RICARDO LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoeiro do Norte	Aracati	05-12-2011	07-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17134	22715	06981915 JURANDIR VIANA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZANDO OBRAS DE RODOVIAS NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	01-12-2011	02-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17134	22715	01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Icapuí	01-12-2011	02-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17134	22715	01120417 RAIMUNDO BANDEIRA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.	Limoeiro do Norte	Quixerê	12-12-2011	14-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17134	22715	01123610 JOSE CELJO FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17134	22715	01123610 JOSE CELJO FERREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Jaguariçara	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17134	22715	01123610 JOSE CELJO FERREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Icapuí	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

TOTAL =&gt; 4.885,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 25 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2436/2011** Emissão: 29/11/2011 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456363-2.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17126	22724	00721719 RAIMUNDO DIAS DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060. Trecho: Redenção/Acarape	Aracoiaba	Acarape	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17126	22724	00724815 FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura - transporte de materiais para execução dos serviços de conservação na CE-265. Trecho: Quixadá/Dom Maurício	Aracoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	10,00	168,66
17126	22724	00724815 FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura - transporte de materiais para execução dos serviços de conservação na CE-265. Trecho: Quixadá/Dom Maurício	Aracoiaba	Quixadá	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	10,00	67,46
17126	22724	00742716 ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060. Trecho: Redenção/Acarape	Aracoiaba	Acarape	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17126	22724 116085	0744417 FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura - transporte de materiais para execução dos serviços de conservação na CE-265, Trecho: Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	10,00	168,66
17126	22724 116084	0744417 FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura - transporte de materiais para execução dos serviços de conservação na CE-265, Trecho: Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	10,00	67,46
17126	22724 116007	0744514 FRANCISCO FERRERA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060, Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Acarape	21-12-2011	23-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17126	22724 116089	0745111 RAIMUNDO PAZ MARTINS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Trecho: Redenção/Acarape Socorro Mecânico-conserto e manutenção nas viaturas que encontram-se execução dos serviços de conservação na CE-265, Trecho: Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	14-12-2011	16-12-2011	2,00	61,33	0,00	10,00	134,93
17126	22724 116011	0794917 JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AUX. DE OBRAS CIVIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	26-12-2011	28-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17126	22724 116062	0794716 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Execução de serviços administrativos em campo-Auxiliando na execução de levantamento dos dados de produção dos serviços de conservação executados na Ce-065, Trecho: Paoi/Palmácia/Cipó dos Aijós/p/Quixadá (Leste)	Araçoiaba	Ibicuitinga	19-12-2011	23-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17126	22724 116061	0794716 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Execução de serviços administrativos em campo-Auxiliando na execução de levantamento dos dados de produção dos serviços de conservação executados na Ce-065, Trecho: Paoi/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17126	22724 116060	0794716 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Execução de serviços administrativos em campo-Auxiliando na execução de levantamento dos dados de produção dos serviços de conservação executados na Ce-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17126	22724 116126	0797510 ANTONIO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	26-12-2011	28-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17126	22724 116110	0799815 ANTONIO PONTES COUTINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação, Tapa Buraco c/asfalto na CE-265, Trecho: Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	12-12-2011	15-12-2011	2,00	61,33	0,00	10,00	134,93
17126	22724 116111	0799815 ANTONIO PONTES COUTINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação - TBA (Tapa Buraco c/asfalto) na Ce-265, Trecho: CE-138/Ibicuitinga/Cipó dos Aijós/Quixadá (Leste)	Araçoiaba	Ibicuitinga	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17126	22724 116114	0697215 JOSE ARAUJO DE ARAUJO	ESTATÍSTICO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Levantamento de dados de produção dos serviços de conservação executados na Ce-265, Trecho: Quixadá/Dom Maurício, para elaboração de planilhas.	Araçoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	64,83	0,00	10,00	178,28
17126	22724 116113	0697215 JOSE ARAUJO DE ARAUJO	ESTATÍSTICO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Levantamento de dados de produção dos serviços de conservação executados na Ce-065, Trecho: Paoi/Palmácia, para elaboração de planilhas.	Araçoiaba	Palmácia	01-12-2011	02-12-2011	1,00	64,83	0,00	0,00	64,83
17126	22724 116124	06978612 JOSE ADEMIR MONTEIRO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Acompanhamento e Fiscalização dos serviços de conservação de rodovias, na Ce-265 Enr. Ce-138/Ibicuitinga/Cipó dos Aijós/Quixadá	Araçoiaba	Ibicuitinga	19-12-2011	23-12-2011	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17126	22724 116123	06978612 JOSE ADEMIR MONTEIRO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Acompanhamento e Fiscalização dos serviços de conservação de rodovias, na Ce-265 Enr. Ce-138/Ibicuitinga/Cipó dos Aijós/Quixadá	Araçoiaba	Ibicuitinga	12-12-2011	16-12-2011	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17126	22724 116116	0100011X JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Operando roçadeira Mecânica- Executando roço mecanizado, nas margens da Ce-257, Trecho: Enr. CE-359/Ocara	Araçoiaba	Ocara	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL	
17126	22724	116151	0100011X JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Operando roçadeira Mecânica- Executando roço mecanizado. Entr. CE-559/Ocara	Araçoiaba	Ocara	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33	
17126	22724	115998	01002511 JOSE BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	condição de vintura/Transportando de materiais para execução dos serviço de conservação, na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	10,00	15,33	168,66
17126	22724	115997	01002511 JOSE BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	condição de vintura/Transportando de materiais para execução dos serviço de conservação, na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	10,00	6,13	67,46
17126	22724	116157	01102818 MANUEL FERREIRA DE LIMA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviço de conservação, Tapa Buraco e/afalto na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	10,00	15,33	168,66
17126	22724	116155	01102818 MANUEL FERREIRA DE LIMA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviço de conservação, Tapa Buraco e/afalto na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	10,00	6,13	67,46
17126	22724	116002	01103717 RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviço de conservação, Tapa Buraco e/afalto na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	10,00	15,33	168,66
17126	22724	116001	01103717 RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviço de conservação, Tapa Buraco e/afalto na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	10,00	6,13	67,46
17126	22724	116115	01104012 RAIMUNDO VITOR DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Operando roçadeira Mecânica- Executando roço mecanizado, nas margens da Ce-456, Trecho: Entr. CE-060/Choró/Tangins	Araçoiaba	Choro	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33	
17126	22724	116152	01104012 RAIMUNDO VITOR DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Operando roçadeira Mecânica- Executando roço mecanizado, nas margens da Ce-456, Trecho: Entr. CE-060/Choró/Tangins	Araçoiaba	Choro	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33	
17126	22724	116012	01104810 JOSE FRANCISCO EUFRASIO LEMOS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução dos serviços de conservação- Limpeza de drenagem superficial na Ce-065, Trecho: Pacoti/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33	
17126	22724	116013	01105116 JOSE PEREIRA BATISTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução dos serviços de conservação- Limpeza de drenagem superficial na Ce-065, Trecho: Pacoti/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33	
17126	22724	115999	01106317 ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviço de conservação, Tapa Buraco e/afalto na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	10,00	15,33	168,66
17126	22724	116000	01106317 ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviço de conservação, Tapa Buraco e/afalto na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	10,00	6,13	67,46
17126	22724	116009	01106813 RAIMUNDO AUSENIR FIRMINO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	20-12-2011	23-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66	
17126	22724	116004	01107313 JOSE MARTINS DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33	
17126	22724	116166	01107410 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	12-12-2011	14-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00	
17126	22724	115991	01107410 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33	
17126	22724	116065	0110719 FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação- TBA (Tapa Buraco e/afalto) na Ce-265, Trecho: CE-138/Ibicatinga/Cipó dos Anjos/Quixadá (Leste)	Araçoiaba	Ibicatinga	19-12-2011	23-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99	
17126	22724	116067	0110719 FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação - Tapa buraco e/afalto na CE-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33	

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL	
17126	22724	116069	01108719 RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação, Tapa Buraco c/ásfalto na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	10,00	15,33	168,66
17126	22724	116073	01108719 RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação, Tapa Buraco c/ásfalto na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	10,00	6,13	67,46
17126	22724	116118	01109014 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação, Tapa Buraco c/ásfalto na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	10,00	15,33	168,66
17126	22724	116117	01109014 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação, Tapa Buraco c/ásfalto na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	10,00	6,13	67,46
17126	22724	115993	01109812 RAIMUNDO ALVES PAZ	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17126	22724	115992	01110012 JOSE PAIVA DA ROCHA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17126	22724	116014	01114417 JOSE ALVES PEREIRA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução dos serviços de conservação- Limpeza de Drenagem superficial na Ce-065, Trecho: Paçoti/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17126	22724	116015	01120719 JOSE ANACELIO UCHOA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução dos serviços de conservação- Limpeza de Drenagem superficial na Ce-065, Trecho: Paçoti/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17126	22724	115995	01122010 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	condução de viatura Transportando de materiais para execução dos serviços de conservação, na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	10,00	15,33	168,66
17126	22724	115996	01122010 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	condução de viatura Transportando de materiais para execução dos serviços de conservação, na CE-265, trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	01-12-2011	02-12-2011	1,00	61,33	0,00	10,00	6,13	67,46
17126	22724	115994	01124811 LUIZ ALVES PAZ	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução do serviço de conservação - Tapa buraco em asfalto na ce-060, Trecho: Redenção/Acarape	Araçoiaba	Acarape	12-12-2011	16-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17126	22724	116112	01124811 LUIZ ALVES PAZ	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de conservação- TBA (Tapa Buraco c/ásfalto) na Ce-265, Trecho: CE-138/Ibicaatinga/Cipó dos Anjos/Quixadá (Leste)	Araçoiaba	Ibicaatinga	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17126	22724	116016	01126512 JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução dos serviços de conservação- Limpeza de Drenagem superficial na Ce-065, Trecho: Paçoti/Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17126	22724	116120	01668110 RAIMUNDO OZIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Policlínica de Quixadá	Araçoiaba	Quixadá	05-12-2011	09-12-2011	2,50	64,83	0,00	10,00	16,21	178,28
17126	22724	116119	01668110 RAIMUNDO OZIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Policlínica de Quixadá	Araçoiaba	Quixadá	01-12-2011	02-12-2011	1,00	64,83	0,00	10,00	6,48	71,31

TOTAL =&gt; 7.813,43

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO: 2437/2011** Emissão: 29/11/2011 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456373-0.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1715	22733	116257	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO FISCAL DE FAIXA DE DOMÍNIO, PARA FISCALIZAR OBRAS EM CONSTRUÇÕES NA FAIXA DE DOMÍNIO NOS MUNICÍPIOS DE ARNEIROZ, QUITERIANÓPOLIS, NOVO ORIENTE, CRATELUS E IPAPORANGA - CE.	Cratius	Arneiroz	19-12-2011	23-12-2011	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
1715	22733	116256	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO FISCAL DE FAIXA DE DOMÍNIO, PARA FISCALIZAR OBRAS EM CONSTRUÇÕES NA FAIXA DE DOMÍNIO NOS MUNICÍPIOS DE TAUÁ, CRATELUS, N. RUSSAS E IPUEIRAS - CE.	Cratius	Taua	05-12-2011	09-12-2011	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
1715	22733	116280	00786012 PEDRO VIEIRA COSTA	AUX. DE OBRAS CIVIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	AUXILIANDO NA FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO, NAS RODOVIAS DOS TRECHOS NOS MUNICÍPIOS DE TAUÁ, CRATELUS, NOVARUSSAS E IPUEIRAS - CE.	Cratius	Arneiroz	19-12-2011	23-12-2011	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
1715	22733	116279	00786012 PEDRO VIEIRA COSTA	AUX. DE OBRAS CIVIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	AUXILIANDO NA FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO, NAS RODOVIAS DOS TRECHOS NOS MUNICÍPIOS DE TAUÁ, CRATELUS, NOVARUSSAS E IPUEIRAS - CE.	Cratius	Taua	05-12-2011	09-12-2011	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
1715	22733	116244	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO GERENTE PARA FISCALIZAR OBRAS, NAS RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DE PARAMBU E TAUÁ - CE.	Fortaleza	Parambu	26-12-2011	29-12-2011	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
1715	22733	116238	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO GERENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DO DER - FORTALEZA - CE, E TRANSPORTAR MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIVERSOS PARA O DISTRITO OPERACIONAL DE CRATELUS - CE.	Cratius	Fortaleza	19-12-2011	21-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
1715	22733	116226	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO GERENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DO DER - FORTALEZA - CE.	Cratius	Fortaleza	12-12-2011	13-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1715	22733	116220	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO GERENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DO DER - FORTALEZA - CE.	Cratius	Fortaleza	05-12-2011	06-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1715	22733	116224	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO GERENTE PARA FISCALIZAR OBRAS NAS RODOVIAS NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE.	Cratius	Taua	07-12-2011	09-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
1715	22733	116230	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO GERENTE PARA FISCALIZAR OBRAS NOS TRECHOS NOS MUNICÍPIOS DE ARNEIROZ E TAUÁ - CE.	Cratius	Arneiroz	14-12-2011	16-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
1715	22733	116255	0098818 MANOEL MESSIAS TEMOTEO CAVALCANTE	MOTORISTA	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAR OBRAS NAS FAIXAS DE DOMÍNIO, REFERENTE CONSTRUÇÕES DE CASAS, PREDIOS, MUIROS, PLACAS E CERCAS NOS MUNICÍPIOS DE ARNEIROZ, QUITERIANÓPOLIS, NOVO ORIENTE, CRATELUS E IPAPORANGA - CE.	Cratius	Arneiroz	19-12-2011	23-12-2011	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
1715	22733	116232	00998818 MANOEL MESSIAS TEMOTEO CAVALCANTE	MOTORISTA	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAR OBRAS NAS FAIXAS DE DOMÍNIO, REFERENTE CONSTRUÇÕES DE CASAS, PREDIÇOS, MUIROS, PLACAS E CERCAS NOS MUNICÍPIOS DE TAUÁ, CRATELUS, NOVA RUSSAS E PUEIRAS - CE.	Crateus	Taua	05-12-2011	09-12-2011	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
1715	22733	116215	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZAR OBRAS NAS RODOVIAS, COM REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NOS TRECHOS NOS MUNICÍPIOS DE ARNEIROZ E CRATELUS - CE. PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SUPERINTENDENTE, ORIENTADORES, COORDENADORES, GERENTES, DIRETORES E GERENTES DISTRITAIS NA SEDE DO DER - FORTALEZA - CE.	Crateus	Ameiroz	14-12-2011	16-12-2011	2,00	77,10	0,00	0,00	154,20
1715	22733	116214	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	FISCALIZAR OBRAS NAS RODOVIAS, COM REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SUPERINTENDENTE, ORIENTADORES, COORDENADORES, GERENTES, DIRETORES E GERENTES DISTRITAIS NA SEDE DO DER - FORTALEZA - CE.	Crateus	Fortaleza	12-12-2011	13-12-2011	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
1715	22733	116211	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZAR OBRAS NAS RODOVIAS, COM REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SUPERINTENDENTE, ORIENTADORES, COORDENADORES, GERENTES, DIRETORES E GERENTES DISTRITAIS NA SEDE DO DER - FORTALEZA - CE.	Crateus	Taua	07-12-2011	09-12-2011	2,00	77,10	0,00	0,00	154,20
1715	22733	116208	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	FISCALIZAR OBRAS NAS RODOVIAS, COM REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SUPERINTENDENTE, ORIENTADORES, COORDENADORES, GERENTES, DIRETORES E GERENTES DISTRITAIS NA SEDE DO DER - FORTALEZA - CE.	Crateus	Fortaleza	05-12-2011	06-12-2011	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
TOTAL => 2.747,59															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de novembro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2438/2011** Emissão: 29/11/2011 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456374-8.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17132	22742	116342	01310615 RAMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS GERAIS DE APOIO OPERACIONAL	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	APOIO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Fortaleza	Milha	19-12-2011	22-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 214,66															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de novembro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2439/2011** Emissão: 29/11/2011 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, processo nº11456375-6.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17124	22741	116241 01021311JOSE HAMILTON DE SOUSA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	Fortaleza	Russas	12-12-2011	14-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17124	22741	116240 01021311JOSE HAMILTON DE SOUSA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	Fortaleza	Vaijota	05-12-2011	08-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 367,99														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2444/2011** Emissão: 29/11/2011 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, processo nº11456375-8.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17119	22734	116230 0096381XFRANCISCO MARCELO PAULINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conserva rodovias.	Itapipoca	Marco	26-12-2011	29-12-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17119	22734	116222 0096381XFRANCISCO MARCELO PAULINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização Conserva Rodovias.	Itapipoca	Pentecoste	19-12-2011	23-12-2011	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17119	22734	116218 0096381XFRANCISCO MARCELO PAULINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização Conserva Rodovias.	Itapipoca	Trairi	05-12-2011	09-12-2011	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17119	22734	116219 0096381XFRANCISCO MARCELO PAULINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização Conserva Rodovias.	Itapipoca	Jijoca de Jericoacoara	12-12-2011	16-12-2011	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17119	22734	116228 00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto Jijoca.	Itapipoca	Cruz	20-12-2011	22-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17119	22734	116227 00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto Jijoca.	Itapipoca	Cruz	13-12-2011	15-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17119	22734	116225 00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto Jijoca.	Itapipoca	Cruz	06-12-2011	08-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17119	22734	116273 00989312JOSE AMERICO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Unirrim	28-12-2011	28-12-2011	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17119	22734	116272 00989312JOSE AMERICO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Marco	27-12-2011	27-12-2011	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17119	22734	116251 00989312JOSE AMERICO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal serviços.	Itapipoca	Pentecoste	20-12-2011	22-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17119	22734	116245 00989312JOSE AMERICO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços	Itapipoca	Acarau	06-12-2011	08-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1719	22734	00989312 JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços	Itapipoca	Trairi	13-12-2011	15-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1719	22734	01019813 AGENOR FERREIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização construção rodovia.	Itapipoca	Trairi	19-12-2011	21-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1719	22734	01019813 AGENOR FERREIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização construção rodovia.	Itapipoca	Trairi	12-12-2011	14-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1719	22734	01019813 AGENOR FERREIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização construção rodovia.	Itapipoca	Trairi	05-12-2011	07-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1719	22734	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Unirrim	28-12-2011	28-12-2011	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1719	22734	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Marco	20-12-2011	22-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1719	22734	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Pentecoste	14-12-2011	16-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1719	22734	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	TEC. EM PLANEJAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Trairi	07-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1719	22734	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Miraitma	30-12-2011	30-12-2011	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1719	22734	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Pentecoste	29-12-2011	29-12-2011	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1719	22734	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Trairi	22-12-2011	23-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1719	22734	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Paracuru	15-12-2011	16-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1719	22734	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Acarau	08-12-2011	09-12-2011	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00

TOTAL =&gt; 3.632,51

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2445/2011** Emissão: 29/11/2011 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456401-9.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1710	22738	0704210C CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Amontada	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1710	22738	0704210C CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Amontada	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17110	22738	116354	00710911 ANTONIO ROBERTO GOMES	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116353	00710911 ANTONIO ROBERTO GOMES	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116346	00725110 FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116345	00725110 FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116332	00733210 LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Paracuru	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17110	22738	116331	00733210 LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Paracuru	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17110	22738	116348	00797618 SEBASTIAO PEQUENO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116347	00797618 SEBASTIAO PEQUENO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116357	00978515 JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Serv. Geotécnico	Fortaleza	Cedro	14-12-2011	16-12-2011	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17110	22738	116303	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. de Obras Aeroportuária	Fortaleza	Sao Benedito	27-12-2011	28-12-2011	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17110	22738	116300	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. de Obras Aeroportuária	Fortaleza	Cruz	06-12-2011	09-12-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17110	22738	116301	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. de Obras Aeroportuária	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	13-12-2011	16-12-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17110	22738	116302	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. de Obras Aeroportuária	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	20-12-2011	23-12-2011	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17110	22738	116334	00982016 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Paracuru	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17110	22738	116333	00982016 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Paracuru	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17110	22738	116336	00984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Beberibe	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17110	22738	116335	00984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Beberibe	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116356	00997617 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Serv. Geotécnico	Fortaleza	Cedro	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116355	00997617 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Serv. Geotécnico	Fortaleza	Icapui	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
17110	22738	116308 01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Icapui	27-12-2011	28-12-2011	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17110	22738	116306 01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Icapui	20-12-2011	23-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116304 01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Icapui	06-12-2011	09-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116305 01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Icapui	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116312 01010514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Croata	27-12-2011	28-12-2011	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17110	22738	116311 01010514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Croata	20-12-2011	23-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116310 01010514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Croata	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116309 01010514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Croata	06-12-2011	09-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116316 01010719 ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Graca	27-12-2011	28-12-2011	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17110	22738	116315 01010719 ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Graca	20-12-2011	23-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116313 01010719 ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Graca	06-12-2011	09-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116314 01010719 ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Graca	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116320 01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Oros	27-12-2011	28-12-2011	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17110	22738	116319 01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Oros	20-12-2011	23-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116318 01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Oros	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116317 01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Oros	06-12-2011	09-12-2011	3,50	64,83	0,00 0,00	226,91
17110	22738	116324 01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Palmeira	27-12-2011	28-12-2011	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17110	22738	116323	01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Palmacia	20-12-2011	23-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17110	22738	116321	VASCONCELOS RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Palmacia	06-12-2011	09-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17110	22738	116322	VASCONCELOS RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Palmacia	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17110	22738	116338	VASCONCELOS 01110616 ANESIO FERNANDES	AUX. LAB. ANAL. FIS. QUÍMICAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Jipoca de Jercocoara	13-12-2011	16-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17110	22738	116337	01110616 ANESIO FERNANDES	AUX. LAB. ANAL. FIS. QUÍMICAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Jipoca de Jercocoara	06-12-2011	09-12-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17110	22738	116352	01115014 ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116351	01115014 ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116344	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116343	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116350	01304313 JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	12-12-2011	16-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116349	01304313 JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviço Geotécnico	Fortaleza	Cedro	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17110	22738	116328	01406213 ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Aeroportuária	Fortaleza	Sao Benedito	27-12-2011	28-12-2011	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17110	22738	116327	01406213 ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Aeroportuária	Fortaleza	Sao Benedito	20-12-2011	23-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17110	22738	116326	01406213 ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Aeroportuária	Fortaleza	Sao Benedito	13-12-2011	16-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17110	22738	116325	01406213 ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Aeroportuária	Fortaleza	Sao Benedito	06-12-2011	09-12-2011	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
TOTAL => 11.826,95															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2446/2011** Emissão: 29/11/2011 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2011, processo nº11456384-5.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17131	22737 116281	00707813 JOSE OLAVIO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Serviço de patrulagem com material	Maranguape	Aracati	05-12-2011	08-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17131	22737 116295	00785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Serviço conduzindo viatura	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17131	22737 116292	00977314 FRANCISCO LUIZ VERAS	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de Fiscalização	Maranguape	Aracati	05-12-2011	09-12-2011	4,00	64,83	0,00	0,00	259,32
17131	22737 116297	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de fiscalização	Maranguape	Aracati	05-12-2011	09-12-2011	4,00	64,83	0,00	0,00	259,32
17131	22737 116288	01105418 FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO OFICIAL DE	LEVANTAMENTO DE DADOS E MANUTENÇÃO	Serviço de levantamento demandas	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	09-12-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17131	22737 116287	01107011 FRANCISCO ALOIZIO DE FREITAS	MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	08-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17131	22737 116282	01108816 JOSE FRANCELINO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	08-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17131	22737 116283	01109316 RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	08-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17131	22737 116284	01114115 FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	08-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17131	22737 116285	01114514 JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	08-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17131	22737 116286	01114611 JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e recuperação	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	08-12-2011	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17131	22737 116289	0130691X RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de fiscalização	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	09-12-2011	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17131	22737 116289	01323415 FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMONS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Serviço de Fiscalização	Maranguape	Aracati	05-12-2011	09-12-2011	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17131	22737 116294	01405314 MILTON BONIFACIO LIMA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de Fiscalização	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	09-12-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17131	22737 116290	0142710FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço de levantamento em trechos	Maranguape	Aracati	05-12-2011	09-12-2011	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17131	22737 116291	0167031X JEVOA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço de levantamento em trechos	Maranguape	Aracati	05-12-2011	09-12-2011	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17131	22737 116293	01714317 FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de Fiscalização	Maranguape	Beberibe	05-12-2011	09-12-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
TOTAL =>													3.433,77	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*



**PORTARIA Nº2454/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2454/2011,  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ANA KARINE MARTINS SANTOS	RS44,00	JANEIRO2012
2	ELOINA MAIA DE SOUZA	RS44,00	JANEIRO2012
3	FELIPE PEREIRA BARROS	RS44,00	JANEIRO2012
4	GLEIDSON DIAS XAVIER JUNIOR	RS44,00	JANEIRO2012
5	JEFFERSON DE ALMEIDA GUIMARÃES	RS44,00	JANEIRO2012
6	LAIZA MARIA GOMES SANTANA	RS44,00	JANEIRO2012
7	MONALIZA MARIA DAMASCENO PEREIRA	RS44,00	JANEIRO2012

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2009, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PREPOSIÇÃO GENUINAS DE FABRICAS DAS LINHAS DE MOTONIVELADORAS DAS MARCAS KOMATSU E CATERPILLAR; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA CIRILO, 2524 - CAJAZEIRAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 24/11/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do CONTRATO em referência, tudo de acordo com processo supramencionado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar, por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$341.252,40 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 30/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 24.11.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANDRÉ LEÃO RIBEIRO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2009, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS DE FABRICA DOS TRATORES DE ESTEIRA DAS MARCAS CATERPILLAR (LOTE II) DO DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA CIRILO, 2524 - CAJAZEIRAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 24/11/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do CONTRATO em referência, tudo de acordo com processo supramencionado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar, por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$418.416,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E DESSESEIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA:

Ficando seu término previsto para 28/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 24.11.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANDRÉ LEÃO RIBEIRO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2011, REFERENTE, RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29 KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITERIA - LOTE 03; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 4949 - PASSARÉ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 05/12/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11456403-5; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar por mais 90 (noventa) dias**; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 06/02/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 06.12.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 006/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA (CHIP & CIA)**. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição e Instalação de Equipamentos de TI - Tecnologia da Informação** para o DATACENTER do DAE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº07/2011, do Pregão Presencial Nº18/2011 da Procuradoria Geral da Justiça do MP/SE. FORO: Comarca de Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada na forma da Lei.. VALOR GLOBAL: R\$275.405,00 Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais. pagos em moeda corrente do País. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082000012.04.122.888.40001 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação, Elementos de Despesas: 409052 - Equipamentos e Material Permanente, ADR: 01-RMF, Fonte: 00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2011 SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Roger Dantas Barros - Sócio-Administrador da Contratada.

Fco. Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1023/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1023/2011 DATADA DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 VALE TRANSPORTE NO MÊS DE MAIO A NOVEMBRO/2011

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Total	Valor RS
				mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11		
00334618	AILA MARIA MENDES DE PAIVA LEITE	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	122	122,00
000335711	BEATRIZ LEMOS FERREIRA	01/08/2011	31/07/2012	—	—	—	44	42	40	400	166	166,00
00334812	CAMILA ARAUJO DO VALE	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	122	122,00
00335312	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
00334715	CICERO JORDAN RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
0033541X	DARLEY MENEZES GOMES	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	42	40	40	122	122,00
00335517	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
0033491X	FRANCISCA NAIARA CARNAÚBA PESSOA	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	04	86	86,00
00335614	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS PAIVA	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
00335010	GLEISON AANDRESON DA SILVA BEZERRA	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	122	122,00
000336513	GUYLHERME AUGUSTO LOBO FERREIRA	02/05/2011	30/04/2012	44	42	42	44	42	40	40	294	294,00
00335118	HERBERT MACHADO MINA	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	122	122,00
00335215	ITALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	122,00	122,00
00334413	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	01/07/11	30/06/12	-	-	42	44	42	40	40	208	208,00
00335819	LUCAS DA SILVA VALENTIM	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
00335916	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
00336017	RAFAEL FERREIRA DOS ANJOS	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
00336114	REBECA DE ALMEIDA CARDOSO	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
00336319	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
00336311	TIAGO MATIAS VIDAL	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
00336416	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
TOTAL											2.366,00	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1061/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102675201, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ESTEVAO VIANA DE SOUZA**, CPF 20363109315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00200611, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,55%, a partir de 21/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2009, cujo valor é de R\$600,20 (SEISCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.**

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1063/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085760323, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ VAGNER DE SOUZA LIMA**, CPF 01659006368, que exerce a função de TÉCNICO DE PERICIA, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária

de 40 horas semanais, matrícula nº0001091X, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO-30 (Lei nº14.180 de 30/07/2008) .....	1.018,86
Gratificação por Tempo de Serviço-25% (Lei 9.826/74 -art.43) .....	254,76
Produtividade 100% (Lei nº14.304 de 16/01/2009) .....	1.018,86
Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/1999) .....	291,79
Total .....	2.584,22

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1086/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1086/2011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	236,13
GERALDO MILTAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	236,13
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	236,13
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	236,13
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	236,13

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	236,13
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	236,13
FRANCISCA AZEVEDO MOTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	QUIXADA/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	64,83	249,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1088/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	64,83	272,29
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1092/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1092/2011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
CELIA REGINA ARAGA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	0	0,00	0,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/11/2011 à 21/11/2011	3,5	61,33	257,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1115/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1115/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	MORADA NOVA/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	214,66
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MORADA NOVA/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	0	0,00	0,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	MORADA NOVA/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	214,66
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	214,66
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	214,66
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	214,66
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	214,66
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MORADA NOVA/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	77,10	269,85

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1117/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Novo Oriente, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1117/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	NOVO ORIENTE/CE	25/11/2011 à 29/11/2011	4,5	61,33	275,99
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	25/11/2011 à 29/11/2011	4,5	61,33	275,99
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	NOVO ORIENTE/CE	25/11/2011 à 29/11/2011	4,5	61,33	275,99
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	25/11/2011 à 29/11/2011	4,5	61,33	275,99
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	NOVO ORIENTE/CE	25/11/2011 à 29/11/2011	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	NOVO ORIENTE/CE	25/11/2011 à 29/11/2011	4,5	61,33	275,99
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	25/11/2011 à 29/11/2011	4,5	61,33	275,99
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	25/11/2011 à 29/11/2011	4,5	61,33	275,99
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	NOVO ORIENTE/CE	25/11/2011 à 29/11/2011	4,5	61,33	275,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1119/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Cratéis, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	64,83	238,26
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
ELIEZER VERCOZA PEREIRA	VIGIA	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	25/11/2011 à 28/11/2011	3,5	61,33	225,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1128/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1128/2011 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	190,00
Alba Lúcia Moreira Albino César	Auxiliar de Administração	0228-1-7	220,00
Aldamir Viana de Oliveira	Auxiliar de Administração	01417-1-2	220,00
Ana Enilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	220,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	220,00
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	220,00
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	170,00
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	220,00
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	220,00
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	220,00
Antônio Julio Neto	Vistoriador	02101-1-0	220,00
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	40,00
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	220,00
Antônio Nilson de Lima	Fiscal de Trânsito	0527-1-X	220,00
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	140,00
Antônio Pinheiro Peixoto	Vistoriador	01113-1-7	220,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	220,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	220,00
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	70,00
Aprígio Teles Mascarenhas Neto	Agente de Trânsito	02915-1-X	160,00
Arixancer Pinheiro Mendes	Agente de Trânsito	02798-1-1	120,00
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	140,00
Carlos Antonio Lima Serpa	Vistoriador	00437-1-0	220,00
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	220,00
Daniel Lima Diógenes	Fiscal de Transportes	02904-1-6	220,00
Diego Aguiar Lima	Fiscal de Transportes	02775-1-7	160,00
Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01414-1-0	220,00
Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	02837-1-1	220,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	210,00
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	220,00
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	200,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	140,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	200,00
Erbenia Maria Barros Correia	Auxiliar de Administração	0017-1-6	200,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Euclides Fonseca do Nascimento	Auxiliar de Administração	01304-1-9	220,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	220,00
Evangelista Rodrigues Sampaio	Motorista	00281-1-8	220,00
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	90,00
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	220,00
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	220,00
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	220,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	50,00
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	220,00
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	220,00
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	220,00
Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros	Desenhista	00459-1-8	220,00
Francisco das Chagas Mendonça Furtado	Motorista	00256-1-5	140,00
Francisco Edilton Teles Lira	Vistoriador	01325-1-9	220,00
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	210,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	220,00
Francisco Ferreira Cunha	Auxiliar de Administração	00737-1-7	220,00
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	220,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	220,00
Francisco Gomes dos Santos	Vistoriador	00467-1-X	220,00
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	220,00
Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	Agente de Administração	00928-1-9	120,00
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	210,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	220,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1	220,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	200,00
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	220,00
Francisco Renato Gadelha Bezerra	Auxiliar de Transito	00379-1-5	220,00
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	220,00
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	140,00
Francisco Valdécio Carneiro	Vistoriador	01603-1-8	220,00
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	30,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	220,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	00063-1-9	140,00
Gerardo Rodrigues de Freitas	Vistoriador	01901-1-X	220,00
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	220,00
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	140,00
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	220,00
João Matos Vaz	Auxiliar de Administração	00076-1-7	220,00
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	220,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	220,00
José Adilton Rodrigues Pereira	Vistoriador	00184-1-4	220,00
Jose Antonio Chain Filho	Auxiliar de Administração	00750-1-9	220,00
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	220,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	80,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	220,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	220,00
José Huygnes Bezerra Carvalho	Auxiliar de Administração	00907-1-9	220,00
José João Martins Aragão	Motorista	02003-1-X	120,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	220,00
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	220,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	220,00
José Maria de Castro	Motorista	00362-1-8	180,00
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	130,00
José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração	00532-1-X	220,00
José Nilo Carneiro	Motorista	00034-1-7	120,00
José Ribamar Dutra	Auxiliar de Administração	00458-1-0	150,00
José Sales Neto	Tecnico de Perícia	00540-1-1	220,00
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	220,00
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	220,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	220,00
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	220,00
Luís Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	220,00
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	210,00
Marcio Cordeiro Bezerra	Agente de Trânsito	02807-1-2	200,00
Marcos Roberto Muniz Negreiros	Agente de Trânsito	02808-1-X	220,00
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	220,00
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	220,00
Maria Consuelo Pereira Soares	Auxiliar de Administração	00865-1-7	220,00
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-7	220,00
Maria de Fátima Aguiar Ramos	Auxiliar de Administração	00793-1-6	220,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	220,00
Maria de Nazaré Plutarco Lima	Auxiliar de Administração	00023-1-3	220,00
Maria de Saete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	220,00
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	220,00
Maria Ircy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	220,00
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	30,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	160,00
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	220,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	220,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	220,00
Maria Tereza Paixão Araujo	Auxiliar de Administração	00786-1-1	220,00
Mario Barreto Caldas	Fiscal de Transportes	02787-1-8	180,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	220,00
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	220,00
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	180,00
Neumarion Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	220,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	220,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	220,00
Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração	00192-1-6	220,00
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	220,00
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	40,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	220,00
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	220,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	220,00
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	200,00
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	220,00
Rita de Cassia Rodrigues Matos	Auxiliar de Administração	00914-1-3	220,00
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	220,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	220,00
Sirlene Maria Cruz	Auxiliar de Administração	00101-1-1	220,00
Soraya Quixadá Bezerra	Auxiliar de Administração	00955-1-6	220,00
Stanislaw Lalemond Silva	Vigia	00729-1-6	220,00
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	220,00
Teresinha de Luna	Auxiliar de Administração	00202-1-4	180,00
Valdemar Araujo dos Santos	Auxiliar de Administração	00653-1-5	220,00
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	220,00
Vera Lucia Preira da Rocha	Auxiliar de Administração	00835-1-8	180,00
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	180,00
Walter Coelho Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	220,00
Wladimir Machado de Almeida	Fiscal de Transportes	02774-1-X	180,00
Yuiri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	160,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1152/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1152/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
003346 1 8	AILA MARIA MENDES DE PAIVA LEITE	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003332-1-2	ANGELINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES ALBUQUERQUE	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003333 1 X	AUGUSTO AMARAL LOPES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003299 1 6	ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003319 1 0	ALESSANDRA VIEIRA DE ASSIS ARAUJO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003337 1 9	AMANDA NASCIMENTO MATOS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003318 1 3	ANDRINNY JESSICA BARBOSA DA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003306 1 2	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003339 1 3	ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003329 1 7	ANNY ISABELE DE QUEIROZ CAVALCANTE	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003241 1 6	ANTONIO ERMERSON DA SILVA FERREIRA - "F"	44	JANEIRO/2012	R\$110,00
003223 1 8	ANTONIO IRAN DA SILVA JR.	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003240 1 9	ANTONIO RUAN MOURA DA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003269 1 7	BATISTA CANDIDO DA SILVA JUNIOR	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003242 1 3	BEATRIZ NASCIMENTO DE CASTRO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003340 1 4	BRENA DE SOUSA GOMES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003348 1 2	CAMILA ARAUJO DO VALE	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003353 1 2	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003347 1 5	CICERO JORDAN RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003317 1 6	CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003338 1 6	CLAUDIO VICTOR APOLIANO DE MOURA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003270 1 8	CHRISTYANE SHELIDA MARQUES LELIS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003292 1 5	DARLENE FROTA DA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003341 1 1	DAIANNY GOMES DOS SANTOS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003245 1 5	DAYANA SILVA DO NASCIMENTO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003354 1 X	DARLEY MENEZES GOMES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003246 1 2	DIEGO WENNDSONN SOUZA COSTA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
003310 1 5	EMANOEL SANTANA SILVESTRE	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003336 1 1	EMERSON BARBOSA DE BRITO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003295 1 7	FABIANA MARIA JOÃO DE LIMA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003355 1 7	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003356 1 4	FRANCESCO LUCAS DOS SANTOS PAIVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003300 1 9	FIAMMA DE OLIVEIRA GOMES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003342 1 9	FIAMA JESSICA ALVES SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003247 1 X	FRANCISCA EDIVANDA COSTA CRUZ	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003322 1 6	FRANCISCO EDYBERG BARROS DELIMA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003311 1 2	FRANCISCO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003250 1 5	FRANCISCO MICHAEL ALBUQUERQUE ARAUJO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003251 1 2	FRANCISCO MICHAEL DE CASTRO SOUSA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003330 1 8	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA LIMA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003249 1 4	FRANCISCO YRINAGI SOUSA DOS SANTOS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
OO3350 1 0	GLEISON ANDRESON DA SILVA BEZERRA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003365 1 3	GUYLHERME AUGUSTO LOBO FERREIRA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003343 1 6	GEISA SALES DE FREITAS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003275 1 4	GUTEMBERGSON DOS SANTOS VALERIO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003276 1 1	HENRIQUE ANDRADE SILVA FAÇANHA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003351 1 8	HERBERT MACHADO MINA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003352 1 5	ITALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003307 1 X	IGOR ROCHA DO NASCIMENTO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003277 1 9	IONARA DE ABREU SALES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003279 1 3	JANAINA BALBINO DOS SANTOS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003253 1 7	JEFFERSON WILKER R. DOS SANTOS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003320-1-1	JOSE ISMAEL LIMA ALVES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003323 1 3	JAILSON SOARES DA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003367 1 8	JOSÉ VALDENUIR ALVES DE M. FILHO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003254 1 4	KEULLYANE SAYONNARA DE CARVALHO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003281 1 1	KRIS EVELYN FERNANDES DE MOURA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003358 1 9	LUCAS DA SILVA VALENTIM	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003359 1 6	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003313 1 7	LIVIA TOMAZ DE VASCONCELOS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003256 1 9	LUAN MAGNO DA SILVA GOMES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003308 1 7	LUCAS BATISTA ARAUJO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003344 1 3	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003284 1 3	MARA SANDILA NOGUEIRA DA SILVA ALVES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003331 1 5	MARTA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003326-15	MATEUS DA SILVA SANTOS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003316 1 9	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA NETO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003324 1 0	MARIA BRENA DE SOUSA ALBUQUERQUE	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003257 1 6	MARIA LARYSSA OLIVEIRA PONTES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003258 1 3	MARIA LUCIANA TEIXEIRA CRUZ	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003314 1 4	MATHEUS DE SOUSA SANTOS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003283 1 6	MAXWELL DA SILVA LIMA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003287 1 5	MICAEL HENRIQUE DA SILVA COSTA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003345 1 0	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003334 1 7	ONOFRE PEREIRA GUIMARAES FILHO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003321 1 9	PEDRO ARTUR BEZERRA DA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003327 1 2	PEDRO RIBEIRO COIMBRA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003288 1 2	PAULO EULER OLIVEIRA RODRIGUES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003289 1 X	RAMON ALVES DE SOUSA TELES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003360 1 7	RAFAEL FERREIRA DOS ANJOS	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003361 1 4	REBECA DE ALMEIDA CARDOSO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003335 1 4	RAMON DE SOUSA RIBEIRO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003290 1 0	RAMON NEGREIRO TELES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003325 1 8	RODRIGO SALES DA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003328 1 X	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003315 1 1	RAQUEL BEATRIZ DA SILVA AMORIM	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003267 1 2	RAYUNE FERREIRA LIMA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003304 1 8	ROCHELE MARIA DE OLIVEIRA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003262 1 6	RODRIGO FELIPE DE SOUSA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003305 1 5	ROSIANE DE SOUSA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003263 1 3	THALITA COSTA SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003363 1 9	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003362 1 1	THIAGO MATIAS VIDAL	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003265 1 8	VALÉRIA LEONOR DA SILVA AMORIM	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003364 1 6	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
003293 1 2	WESLEY DE FREITAS FERNANDES	44	JANEIRO/2012	R\$44,00
TOTAL				R\$4.290,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO PEREIRA ALMEIDA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na cidade de CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da



Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº116553456, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel de Canindé-Ce**, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, com início em 25/10/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.296,00 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 24 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; RAIMUNDO PEREIRA ALMEIDA-Proprietário do imóvel de CANINDÉ/CE.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Térreo, aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, letra “d” e §5º do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações e na justificativa constante do processo nº11245401-1, devidamente autorizado pela SEPLAG em 27/10/11; VII- FORO: Fortale; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, vale alimentação e vale- transporte ao valor global do referido contrato** de serviços de mão-de-obra de motoristas, referente a Convenções firmadas pelos Sindicatos ao reajuste 2011 e vale transporte, conforme justificativa constante do processo supra mencionado; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.112.098,56 (um milhão, cento e doze mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 23 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-Diretora da Vespa Consórcio de Serv. Ltda.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Manoel Paula, 152, sala C – Centro – Maranguape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº115305386, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de REFORMA DO AUDITÓRIO/ ESTACIONAMENTO – DETRAN-CE-SEDE, REFERENTE AO LOTE II DO EDITAL, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/10/2011; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 16/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 15 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE;- FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DAE/CE LILIANA SALES DA SILVA BEZERRA-ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111043239, RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA LUIZA DA SILVA**, CPF 11797770349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00364711, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.866/2011 .....	352,84
Grat. Risco de Vida 40% Lei nº9.598/72 .....	141,14
Grat. Tempo de Serviço art.43, §1º Lei nº13.095/2011 .....	105,85
Grat. Esp. Loc. Carcerária Lei nº13.095/2001 .....	352,84
Total .....	952,67

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº583/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº472690.1.6 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 03 de dezembro de 2011, a fim de participar de reunião, tendo como pauta OS DESCOBRIMENTOS DO PLANO PENITENCIÁRIO NACIONAL, com a presença do Tribunal de Contas da União, Corregedoria Geral da União, Caixa Econômica Federal e membros do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, representando a SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$525,72 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), no valor total de R\$1.401,92 (Hum Mil, Quatrocentos e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.520,36 (Hum Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Trinta e Seis Centavos), perfazendo um total de R\$3.040,56 (Três Mil, e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº584/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assessorar e participar de reunião, tendo como pauta OS DESCOBRIMENTOS DO PLANO PENITENCIÁRIO NACIONAL, com a presença do Tribunal de Contas da União, Corregedoria Geral da União, Caixa Econômica Federal e membros do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS	TOTAL	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
							ACRÉSCIMO		CUSTO		
Francisco José Veras de Albuquerque	Coordenador Jurídico, DNS-2	III	De 01 a 03 de dezembro de 2011	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	2,5	R\$350,48	R\$525,72	R\$1.401,92	R\$118,28	R\$1.520,36	R\$3.040,56
Justiniano José Carmuça Filho	Assessor Técnico, DAS-1	III	De 01 a 03 de dezembro de 2011	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	2,5	R\$350,48	R\$525,72	R\$1.401,92	R\$118,28	R\$1.520,36	R\$3.040,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº587-L/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº472694.1.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6149. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472443-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6136. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6141. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163144-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6142. A

aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6143. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125809-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6144. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6145. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588-F/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem matrícula nº004211-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6148. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588-G/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº430615-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6158. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588-H/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº000473.2.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil,e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6173. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588-I/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORRÊA PICANÇO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430638-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil,e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6151. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VIVIANE ALVES GOIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº430650.1.7, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6147. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Geógrafa matrícula nº103146.2.3, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6137. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista matrícula nº003734.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6138. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOEL RODRIGUES VIDAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº472576-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6139. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº111791-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6140. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº111801-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6146. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6242. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIAS LIMA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472474-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6243. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004633-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6256. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163122-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6247. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590-F/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472485-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6252. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº592/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6201. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº592-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Administrador matrícula nº143109.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6217. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*